DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 12 de julho de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XIX Nº 133

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 5
SECRETARIA DE GOVERNO..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10
SECRETARIA DE SAÚDE.....12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....13
SECRETARIA DE OBRAS.....14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....14
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....15
SECRETARIA DE TRABALHO.....17
SECRETARIA DE TURISMO.....17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 17
PROCURADORIA GERAL.....19

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....25

ESTA EDIÇÃO __ 28 __ PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 16.611 DE 11 DE julho DE 1995.

Institui na Polícia Militar o Brasão de Armas e a Insignia de Comando da 8ª CPMInd, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V, do artigo 6º, do Regulamento de Uniformes da PMDF, aprovado pelo Decreto nº 6.580, de 03 de abril de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos na Polícia Militar do Distrito Federal, o **BRASÃO DE ARMAS** e a **INSÍGNIA DE COMANDO** da 8ª Companhia de Polícia Militar Independente (8ª CPMInd).

Art. 2º - Os respectivos memoriais justificativos, bem como as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas fazem parte dos anexos I e II a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
OITAVA COMPANHIA PM INDEPENDENTE

BRASÃO DA 8ª CPMInd

1 - HISTÓRICO:

Desde a sua criação, através do Decreto nº 6.829, de 23JUN82, era a Primeira Companhia de Polícia Militar Independente (1ª CPMInd), a responsável pelo Policiamento Ostensivo nas Regiões Administrativas de Sobradinho e Planaltina-DF.

Sediada na cidade satélite de Sobradinho-DF, a Primeira Companhia fixou na Cidade Satélite de Planaltina-DF o 4º Pelotão de Polícia Militar Destacado, com a finalidade de garantir a ordem e a tranqüilidade pública naquela Cidade. Face a expansão demográfica e atendendo os anseios da comunidade de Planaltina-DF, foi criada através do Decreto nº 14093, de 07 de agosto de 1.992, a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente. (8ª CPMInd) com um efetivo previsto para 300 (trezentos) Policiais Militares, incluindo o efetivo do Policiamento Montado. A Oitava Companhia de Polícia Militar Independente teria sob sua responsabilidade a região Administrativa de Planaltina-DF.

Sua área compreende Postos Rurais como: Taquara e Vale do Amanhecer, e Postos Urbanos: no Hospital Regional de Planaltina, Rodoviária e Fórum. Conta também a Oitava Companhia de Polícia Militar Independente, através do trinômio - Administração-Comunidade-Polícia Militar, com Solípedes, responsáveis pelo Policiamento Montado na Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Jardim Roriz, Vila Buritis I e II e Mestre D'Armas, todos assentamentos que ainda carecem de uma infra-estrutura, sendo locais indicados para o desenvolvimento do Policiamento Montado.

Embora o Decreto de sua criação date de 07 de agosto de 1992, sua implantação como Companhia PM Independente, só ocorreu no dia 19 de agosto de 1992, data do aniversário da Cidade, que completava 133 anos, tendo assumido o comando da Oitava Companhia de Polícia Militar Independente, o Maj QOPM FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO.

2 - MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Com a criação, em Planaltina, da 8ª Companhia de Polícia Militar Independente, surgiu a necessidade de se fixar em um símbolo, elementos representativos da Corporação responsável pela Segurança Pública naquela Comunidade, bem como de elementos característicos da Cidade de Planaltina, visando expressar a identidade desta recém-criada Unidade entre as demais que compõem a Polícia Militar do Distrito Federal.

No projeto apresentado, estão aglutinados de forma a mais harmônica possível e dentro das determinações heráldicas, esses elementos.

3 - DESCRIÇÃO SINÓPTICA

Escudo peninsular ou português, cortado no terço superior, em chefe, de blau (azul) e os dois terços restantes em branco. Assente no chefe, o dístico PMDF, letras em goles (vermelho). Nos dois terços inferiores, ao centro, faixa e campanha assentada sobre um campo branco e colunata de Brasília, de sinóple (verde), e amarelo ouro. Em brocante sobre a colunata a cruz da ordem de Cristo, em goles (vermelho). No terço inferior, ponta ou campanha, desenvolvem-se no sentido horizontal por todo o canto faixas paralelas onduladas, de blau (azul). A direita da colunata, em prata a Pedra Fundamental do Distrito Federal. A esquerda da colunata as garruchas cruzadas de jalne (ouro).

Sob o escudo um listel de jalne (ouro) com a inscrição "8ª CPMInd" letras em goles (vermelho).

Como suporte uma coroa de louros estilizada em sinóple (verde).

4 - FUNDAMENTOS HERÁLDICOS

4.1 - ESCUDO CLÁSSICO PENINSULAR OU PORTUGUÊS

Foi escolhido o escudo clássico peninsular ou português, que na moderna heráldica brasileira tem merecido destacada preferência, dividido em forma que o terço superior ocupe o chefe e os dois terços restantes a faixa e campanha. Circundando o escudo, como fechamento, bordadura em jalne (ouro).

4.2 - CHEFE

A parte mais nobre do escudo, de blau (azul), o dístico PMDF, letras em goles (vermelho).

4.3 - COLUNATA DE BRASÍLIA

Sobre um campo branco, que ocupa os dois terços inferiores do escudo, a colunata de Brasília em sinóple (verde) e amarelo ouro, que embora não seja um símbolo de linha heráldica existente, por ser contemporâneo, inegavelmente é o mais característico e nobre identificador do Distrito Federal.

4.4 - CRUZ DE CRISTO

Assente sobre a colunata uma Cruz de Cristo em goles (vermelho), evoca por um lado o português descobridor e colonizador de nossa pátria e por outro, o Bandeirante, desbravador do interior brasileiro, local onde atualmente se encontra a Capital do Brasil, bem como nos faz lembrar a íntima ligação entre a doutrina cristã e a quase totalidade das manifestações folclóricas e religiosas da comunidade planaltinense, tais como: Folia de Reis, Festa do Divino, Pastorinhas, Via Sacra no Morro da Capelinha, etc...

4.5 - PEDRA FUNDAMENTAL

A direita da colunata de Brasília, a Pedra Fundamental do Distrito Federal, em prata, lançada como marco da construção da futura Capital do Brasil, no planalto central por ocasião do centenário da nossa Independência, ao meio dia do dia 07 de setembro de 1922, pelo Engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, representante do então Presidente Epitácio Pessoa.

4.6 - GARRUCHAS CRUZADAS

À esquerda da colunata de Brasília, as garruchas cruzadas, tradicional símbolo da Polícia Militar em jalne (ouro).

4.7 - FAIXAS PARALELAS ONDULADAS

No terço inferior do escudo, na campanha; desenvolvem-se duas paralelas onduladas, em blau (azul), no sentido horizontal, cortando todo o campo branco. O blau (azul), cor parlante representativa do elemento água, alude ali as nascentes de duas das principais bacias da América do Sul, a Amazônica e a Platina, que nascem em terras planaltinenses, na Estação de Águas Emendadas.

4.8 - COROA DE LOUROS

Como suporte, uma coroa de louros estilizada em sinóple (verde), coroa esta que cingia a fronte dos heróis vitoriosos. Justa homenagem e reconhecimento ao labor desenvolvido pelos Policiais Militares na manutenção da ordem e tranqüilidade pública.

4.9 - DESIGNATIVO DA UPM

Sob o escudo, um listel em jalne (ouro) com a inscrição "8ª CPMInd", letras em goles (vermelho).

5 - METAIS E ESMALTES

As cores adotadas estão assim classificadas bem como sua simbologia heráldica e seu significado.

5.1 - METAIS

a) Jalne (amarelo ouro) além de simbolizar justiça, fé e constância, lembra as riquezas minerais do nosso solo, responsável pelo desenvolvimento que experimentou a cidade de Planaltina durante o ciclo do ouro.

b) Prata traduz bondade, frieza e vitória, qualidades inerentes daqueles que tem o dever de observar as leis e defender a sociedade.

5.2 - ESMALTES

a) Sinóple (verde) significa renovação, esperança, bons auguros necessários à Unidade que ora é criada.

b) Blau (azul) não somente expressa a cor do céu do Planalto Central, como traduz sabedoria, fidelidade e clarividência.

c) Goles (vermelho) representa grandeza, audácia e bravura, todos, atributos indispensáveis ao desempenho da função Policial Militar.

d) Os campos em amarelo e branco, aqui introduzidos em substituição aos metais ouro e prata, não constituem nenhuma violação aos cânones da nobre arte da armaria uma vez que existem inúmeros precedentes tanto na heráldica nacional, quanto da universal, e representam respectivamente a opulência do solo do Planalto Central e também a paz que mercê de Deus reinará na Cidade de Planaltina.

6 - DESCRIÇÃO MODULAR

Escudo peninsular ou português de 08 (oito) módulos de comprimento, por 07 (sete) módulos de largura, com uma bordadura de 0,25 (vinte e cinco centímetros) do módulo. Este está dividido em 03 (três) partes, na sua altura, de modo a resultar o primeiro terço, em chefe, 02 (dois) módulos de altura e os 02 (dois) terços restantes, compreendidos pela faixa e campanha 5,15 (cinco módulos e quinze centésimos).

A colunata de Brasília, colocada no meio desses dois terços, tem 04 (quatro) módulos de altura por 3,5 (três e meio) módulos de largura.

A cruz de Cristo assente sobre a colunata possui 01 (um) módulo de altura por 01 (um) módulo de largura , tendo seus braços as dimensões de 0,3 (três décimos) do módulo.

Na campanha do escudo, cortando todo o campo no sentido horizontal duas faixas paralelas onduladas de 0,20 (vinte centésimos) do módulo, de largura. A primeira desenvolve-se a 0,10 (dez centésimos) do módulo, da parte inferior da colunata e a segunda a 0,5 (meio) módulo de distância abaixo da parte inferior da colunata.

As garruchas cruzadas, obedecem as dimensões de 2,20 (dois módulos e vinte centésimos) de largura por 1,8 (um módulo e oito décimos) de altura, com um ângulo de cruzamento de 146° (cento e quarenta e seis graus) entre seus canos.

A Pedra Fundamental do Distrito Federal obedecerá as dimensões de 1,10 (um módulo e dez centésimos) de largura por 1,90 (um módulo e noventa centésimos de altura).

A fita onde será colocada a inscrição "8ª CPMInd" será de 01 (um) módulo de largura com letras de 0,5 (meio) módulo de largura com letras de 0,5 (meio) módulo de altura por 0,5 (meio) módulo de largura, as maiúsculas de 0,35 (trinta e cinco centésimos) de módulos de altura por 0,30 (trinta centésimos) do módulo de largura as minúsculas a uma distância de 0,2 (dois décimos) abaixo da parte inferior do escudo (bordadura).

A Coroa de Louros comporá o escudo a destra e à sinistra do mesmo, entrelaçando-se os pontos dos ramos, por trás do listel e sobressaindo 0,5

(meio) módulo de largura abaixo do mesmo. As folhas da coroa de louros não tocam a bordadura do escudo no espaço entre o chefe e o fim da faixa, desenvolvendo-se a uma distância de 0,2 (dois décimos) do módulo do escudo, passando por trás do mesmo na altura da faixa, bem como por trás do listel.

Anexo I-A (Representação Policromática)

Anexo I-B (Cores Convencionais - Heráldica)

Anexo I-C (Construção Modular)

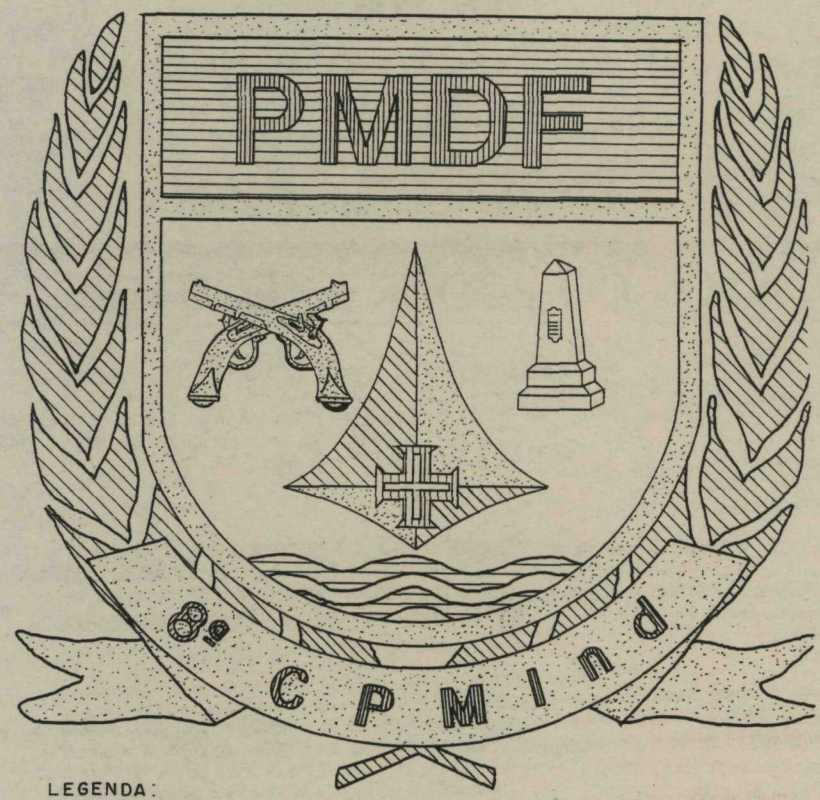
ANEXO I - A

REPRESENTAÇÃO POLICROMÁTICA



ANEXO I - B

CORES CONVENCIONAIS HERÁLDICAS



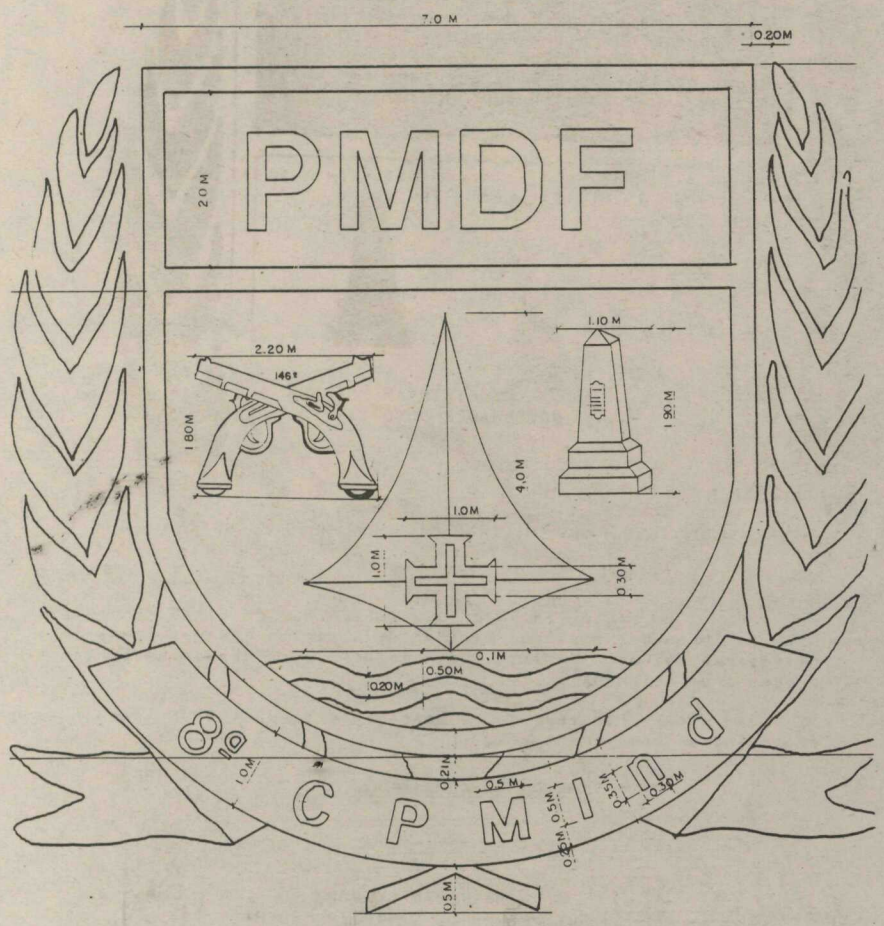
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

ANEXO I = C

CONSTRUÇÃO MODULAR



ANEXO II
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
OITAVA COMPANHIA PM INDEPENDENTE

INSÍGNIA DE COMANDO DA OITAVA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE (8ª CPMInd)

1 - ORIGEM

Criada pela Decreto nº 14.093 de 07 de agosto de 1992, a 8ª CPMInd tem sua origem na Primeira Companhia de Polícia Militar Independente.

Tem como principal atribuição executar o policiamento ostensivo, integrando os diferentes tipos e processos na área de VI Região Administrativa (Planaltina-DF).

Sua implantação como Companhia Independente só ocorreu no dia 19 de agosto de 1992, data do aniversário da cidade que completava 133 anos.

2 - INSÍGNIA DE COMANDO

2.1 - **FORMA**

De forma retangular, dividida em três campos distintos sendo o campo maior, na cor Azul-marinho, ocupando a metade esquerda da insígnia. A outra metade subdividida horizontalmente em dois campos, sendo o superior na cor vermelha e o inferior na cor amarela.

O vermelho, o amarelo e o azul, são cores básicas retiradas do símbolo sintético da Polícia Militar.

3 - DESCRIÇÃO HERÁLDICA

3.1 - **O CAMPO MAIOR**

Na cor azul escuro, simbolizando a cor representativa: a colunata da Brasília ao centro, de sinóple (verde) e amarelo ouro; em brocante sobre a colunata a cruz da Ordem de Cristo, em goles (vermelho); abaixo, desenvolvem-se no sentido horizontal por todo o campo duas faixas paralelas onduladas, de blau (azul); à direita da colunata, em prata, a Pedra Fundamental do Distrito Federal e a esquerda da colunata, as garruchas cruzadas em jalne (ouro).

3.2 - **CAMPO SUPERIOR DIREITO**

Na cor vermelha simbolizando o sangue daqueles que tombaram em defesa da Ordem Pública.

3.3 - **CAMPO INFERIOR DIREITO**

Na cor amarela, representando as riquezas do Solo Nacional.

3.4 - **COLUNATA DE BRASÍLIA**

Símbolo contemporâneo, identificativo mais característico do Distrito Federal.

3.5 - **CRUZ DE CRISTO**

Evoca por um lado o português descobridor e colonizador de nossa pátria e por outro, o Bandeirante, desbravador do interior brasileiro, local onde atualmente se encontra a Capital do Brasil, bem como nos faz lembrar a íntima ligação entre a doutrina cristã e a quase totalidade das manifestações folclóricas e religiosas da comunidade planaltinense.

3.6 - **PEDRA FUNDAMENTAL**

Lançada como Marco da construção da futura Capital do Brasil, no planalto central por ocasião do centenário da nossa Independência, ao meio dia do dia 07 de setembro de 1.922, pelo Engenheiro Balduino Ernesto da Almeida, representante do então Presidente Epitácio Pessoa.

3.7 - **GARRUCHAS CRUZADAS**

Tradicional símbolo das Polícias Militares do Brasil.

3.8 - **FAIXAS PARALELAS ONDULADAS**

De cor parlante, representativa do elemento água, alude ali às nascentes de duas das principais bacias hidrográficas da América do Sul, a Amazônia e a Platina, que nascem em terras planaltinenses, na Estação de Águas Emendadas.

3.9 - **DESIGNATIVO DA UPM**

Listel em jalne (ouro), com a inscrição "8ª CPMInd", letras em goles (vermelho).

4 - PROPORÇÃO ENTRE OS TAMANHOS

Os campos superiores e inferiores (lado direito), somados são do mesmo tamanho do campo maior (esquerdo).

As dimensões do distintivo são na proporção de 1,50 X 1,00m, formando um retângulo.

5 - JUSTIFICATIVA

A criação da Insígnia de Comando das Unidades Militares; é imprescindível não só para indicar a representação designativa da Unidade, como também para indicar a presença física do Comandate da Unidade em seu Posto, no Quartel.

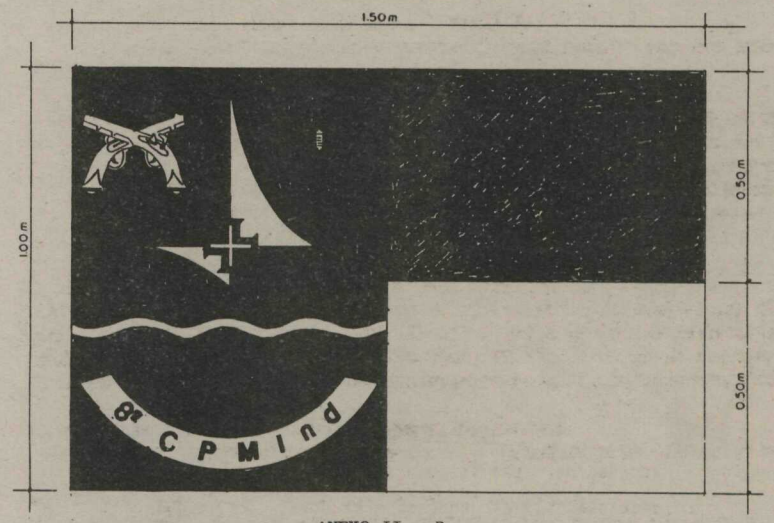
Anexo II-A (Representação Policromática)

Anexo II-B (Cores Convencionais - Heráldicas)

Anexo II-C (Construção Modular)

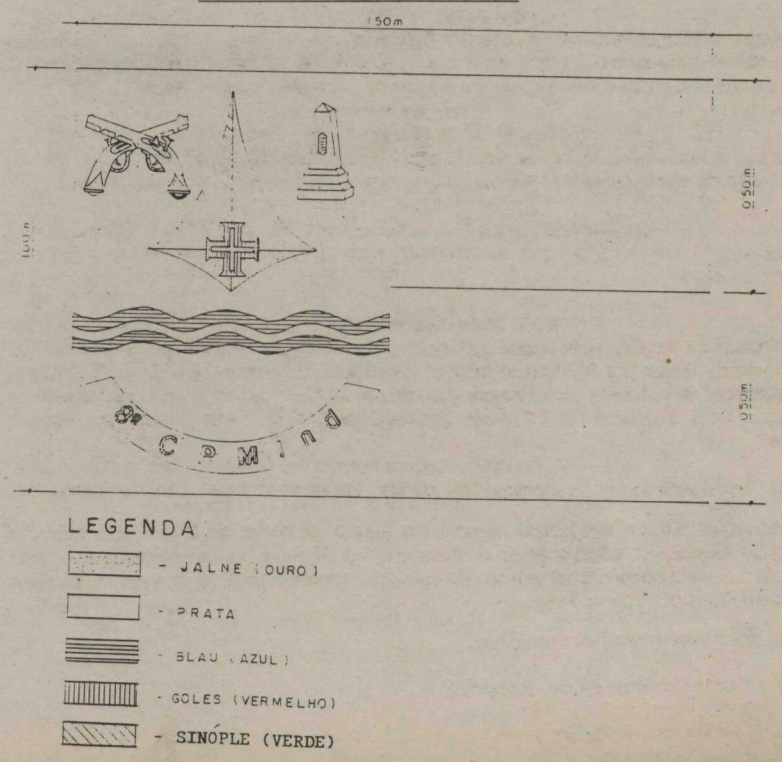
ANEXO II - A

REPRESENTAÇÃO POLICROMÁTICA



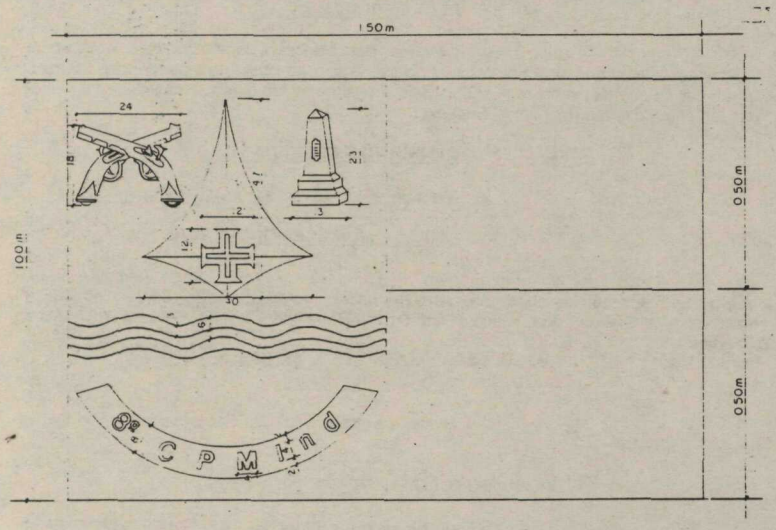
ANEXO II - B

CORES CONVEMCIONAIS HERÁLDICAS



ANEXO II - C

CONSTRUÇÃO MODULAR



Decreto de 11 de Julho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Doutor **PAULO CÉSAR CHAGAS**, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.361-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, Símbolo CNE-05, no período de 13.07.95 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

CRISTOVAM BUARQUE

DEPACHOS

PROCESSO Nº : 030.005.859/95.

INTERESSADO : JOSE ROBERTO MEGALE VALE - CEL QOBM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 03/07/95, nos termos do artigo 3º,paragrafos 1º e 2º da Lei Nº 213, de 23 de dezembro de 1991,e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN Nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95,de 21 de maio de 1993 e de acordo com Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF Nº 131, de 01 de maio de 1993.

Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base integral num Soldo e meio referente ao último Posto que o militar foi exonerado na Casa Militar (TEN CEL QOBM).

Brasília-DF, 11 de Julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005.852/95.

INTERESSADO : MARCO AURELIO RODRIGUES PINHEIRO TC QOPM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 08/03/95, nos termos do artigo 3º,parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 213, de 23 de dezembro de 1991,e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN Nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95,de 21 de maio de 1993 e de acordo com Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF Nº 131, de 01 de maio de 1993.

Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base proporcional a 3/24 avos (três vinte quatro avos) de um Soldo e meio referente ao último Posto que o militar foi exonerado na Casa Militar (MAJOR QOPM).

Brasília-DF,11 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005.164/95.

INTERESSADO : SEVERINO EMILIANO DA SILVA NETO 2º SGT BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 2º STG SEVERINO EMILIANO DA SILVA NETO,do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República,conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 11 de julho de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.013.641/94.

INTERESSADO: FRANCISCO MOREIRA LIMA - 1º SGT PM MÚS.REF.

ASSUNTO : PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO E REFORMA.

1. Face o Parecer emitido pela Procuradoria-Geral no Processo acima referenciado, I N D E F I R O o pedido formulado.

2. Dê-se ciência ao interessado e retorne o presente Processo à Polícia Militar para os fins pertinentes.

Brasília-DF, 05 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.004.935/95.

INTERESSADO : EMIVAL RAMOS DA SILVA - 2º TENENTE QPPME E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÕES DE SERVIDORES.

D E S P A C H O :

Autorizo os Militares 2º Ten QPPME EMIVAL RAMOS DA SILVA, Subtenente QPPME FERNANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 1º Sgt QPPME LUZINAN DIAS PEREIRA, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 10 de julho de 1.995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

(Republicado por haver saido com incorreçao do original no DODF de 11.07.95 pág 132)

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Soldado BM ANTONIO DANIEL MIRANDA VIEIRA, Matrícula número 05.269/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 15.978, de 18 de outubro de 1994, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos termos do Artigo 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Representação Militar ao CABO QPPMC ADEMAR CONCEIÇÃO LISBOA, matrícula n° 04.771-6, pelo exercício da função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Soldado BM ANTONIO DANIEL MIRANDA VIEIRA - MAT. 45.552/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora MARIA DO PILAR CARVALHO ACCIOLY, matrícula nº 36.160-7, requisitada do Convênio TERRACAP/NOVACAP, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete de Oficial, por motivo de aposentadoria, da servidora DULCY PINTO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 05.922-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço de 10/01/84, publicado no DODF nº 10 de 13/01/84.

HÉLIO DOYLE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.762/95
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD
ASSUNTO : DIREITOS AUTORAIS

D E S P A C H O :

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 345/95 no valor de R$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº 030.000.436/95
INTERESSADO: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
44.276-3	SWEDENBERGER DO N.BARBOSA	PORTO ALEGRE/RS	11 à 13/07/95	3

JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 135.000.007/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O :

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 209/95 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 134.000.581/95
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD
ASSUNTO : DIREITOS AUTORAIS

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 243/95 no valor de R$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 131.000.704/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : REFORMA NA REDE ELÉTRICA DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA

D E S P A C H O :

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 341/95 no valor de R$ 352,17 (trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 11 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº : 030.003521/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1.993, item I, letra B - SEG, reconheço a dívida no presente supra, no valor de R$ 4.815,04 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO ESTADO DE GOIÁS, correndo à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de junho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Diretor

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PREVIA PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE CASCALHO NO LOCAL ENTRE DF 95 - DF 97 - DF 240. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
DIRETOR DAG/RA-III/GDF

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe é atribuida pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, públicado no DODF de 30.12.95.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA MARTHA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 68.422-8,** Encarregado de Parques e Jardins do Convênio da **NOVACAP,** para substituir o Encarregado da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, no período de 03.07 á 22.07.95, por motivo de férias do Titular.

HELIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe é atribuida pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, públicado no DODF, de 30.12.95

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidor **WALTER DA COSTA BATISTA, matrícula nº 71.775-4,** Pedreiro do Convênio da **NOVACAP,** para substituir o Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, no período de 04/07 á 23/07/95 por motivo de férias do Titular.

HELIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de atribuições que lhe é atribuída pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no DODF de 30.12.94.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **NARA REGINA DE SIQUEIRA,** matrícula nº 43.395-X, Técnica de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, no período de 17/07/95 a 05/08/95, por motivo de férias do titular

DESIGNAR o servidor **HAROLDO DA SILVA,** matrícula nº 42.825-6, Técnico de Administração Pública, para substituir a Encarregada da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, simbolo DFG-02, no período de 17/07/95 á 05/08/95, por motivo da titular estar substituindo a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa.

HELIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

ELOGIAR os profissionais, abaixo relacionados, pelo excelente serviço prestado à comunidade desta RA-XV, no trabalho da retirada do lixo doméstico, nas áreas verdes do Recanto das Emas e na retirada do entulho vegetal das Quadras 205, 206 e 300:

ANTÔNIO VALDIR, operador, matrícula nº 53.326;
ANTÔNIO ALVES, operador, matrícula nº 58.382;
DOGIVAL TAVARES, motorista, matrícula nº 57.866;
JOSÉ OLÍMPIO, motorista, matrícula nº 58.141;
RAIMUNDO EDSON, motorista, matrícula nº 62.903;
JUVENIL HENRIQUE, motorista, matrícula nº 64.232;
RODRIGO ALVES, motorista, matrícula nº 65.395;
IVAN CORDEIRO, motorista, matrícula nº 67.950;
JOSIAS DE OLIVEIRA, motorista, matrícula nº 68.110;
IVONALDO JOSÉ, motorista, matrícula nº 68.108;
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, motorista, matrícula nº 69.762;
GILDO VIEIRA, mtorista, matrícula nº 71.034;
MARIO PIRES DE SÁ, Condutor técnico, matrícula nº 69.032-5;

ODAIR FERREIRA DE SOUZA, Condutor técnico, matrícula nº 66.527.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

ELOGIAR os profissionais, abaixo relacionados, pelo excelente serviço prestado no trabalho de roçagem mecânica, nas àreas verdes do Recanto das Emas, no período de 08.06 à 14.06.95:

LAUZEMIRO ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 13.494;
ANTÔNIO PEREIRA GUEDES, matrícula nº 17.889;
FERNANDO RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 18.322;
JOSÉ AURÉLIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 59.828;
JOSÉ EURIPEDES GERTRUDES, matrícula nº 59.856;
JOSÉ DONIZETE DE ASSIS, matrícula nº 61.307;
MANOEL CAMILO F. LINS, matrícula nº 63.690;
BENEDITO MATIAS LIMA, matrícula nº 63.941;
JORGE LUIZ DE O. DA SILVA, m,atrícula nº 64.173;
SEBASTIÃO CARLOS ABADIO, matrícula nº 68.438;
RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 69.891;
ARISTÁCIO BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 71.372;
NOÉ PEREIRA RAMOS, matrícula nº 71.377;
ADEMAR AVELINO NASCIMENTO, matrícula nº 73.259;
JOSÉ PEDRO DA ROCHA NETO, Supervisor, matrícula nº 58.552;
GERALDO MAJELA RIBEIRO, Técnico Agrícola, matrícula nº 14.910;
LUIZ CARLOS MELO, matrícula nº 68.443;

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

ELOGIAR os funcionários, relacionados abaixo, pelo profissionalismo e competência que desempenharam junto às atividades, a eles designadas, durante a comemoração da Semana do Meio Ambiente:

ANA LÚCIA B. MOURA FERREIRA, Assistente Ginecologista, matrícula nº 133.674-6;
VALESKA DE ALMEIDA CASTRO, Assistente Odontológica , matrícula nº 134.331-4;
MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, Assistente Enfermeira, matrícula nº 135.258-0;
SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM, Assistente Odontológico, matrícula nº 135.421-3;
MARIA DA CRUZ M. DE ARAÚJO, Auxilia de Enfermagem,matrícula nº 114.744-7;
ANA CLÁUDIA F. DE SOUZA DE O. LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 124.177-0;
PETRUZA DAMACENO DE BRITO, Assistente Enfermeiro, matrícula nº 135.123-1;
ANÍSIO SEIXAS DE O. JUNIOR, Ais. Gesso, matrícula nº 127.636-1;
FRANCINETE CARDOSO DE ARAÚJO, Educador Ambiental, matrícula nº 70.363-X;
TERESA MARIA DA SILVA, Educador Ambiental, matrícula nº 83.746-6;
RICARDO LOPES FERREIRA, matrícula nº 49.868-8;
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula nº 50.749-0;
MANOEL LUCIANO BEZERRA FILHO, Médico Veterinário, matrícula nº 354-9;
ROMERIO JOSÉ DE ANDRADE, Agrônomo, matrícula nº 091-4;
WILSON TAKAMURA, Agronomo, matrícula nº 130-9;
ALMERI DA SILVA MARTINS, Agronomo, matrícula nº 069-8.

JOSÉ SILVA SOUSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: DIRLEY MARIA A. SOUZA
MATRÍCULA Nº: 43.854-5
DEPENDENTE: RAFAEL ANGELO DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 31.03.95
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AUXÍLIO NATALIDADE

SERVIDOR: DIRLEY MARIA A. SOUZA
MATRÍCULA Nº: 43.854-5
DEPENDENTE: RAFAEL ANGELO DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 31.03.95
DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
DIRETOR DA DAG/RA-XV

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

Nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 1990, Concedo Licença Nojo às servidoras abaixo:

NOME: JANETE LISBÔA
MATRÍCULA: 39.769-5
DESPACHO: Concedo Licença Nojo de 19.06 a 26.06.95,conforme documentação apresentada.

NOME: OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA
MATRÍCULA: 33.995-4
DESPACHO: Concedo Licença Nojo de 25.06 a 01.07.95,conforme documentação apresentada.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Administração Geral
RA-XV

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe da Seção de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, por o mesmo executar atividades externas.
A Divisão de Administração Geral desta Unidade, adotará as providências cabíveis ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições estabelecidas pelo Decreto supracitado e o servidor deverá apresentar relatorio das atividades executadas até o segundo dia útil de cada mês.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ILDEMAR DAMASCENA DE SOUSA, Matrícula nº 45.418-4, Encarregado da Seção de Logradouros Públicos, do Quadro Comissionado, para substituir ZAQUEL MEIRÊNCIO DA SILVA, Matrícula nº 45.813-9, Chefe da Seção de Logradouros Públicos da DRO, Símbolo DFG-5, da Administração Regional de Planaltina, no período de 20.07.95 a 18.08.95, por motivos de férias regulamentares do Titular.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, Diretora da Divisão Regional de Cultura, JACQUELINE APARECIDA LOPES, Diretora (Substituta) da Divisão de Administação Geral, ALMIRO RIBEIRO MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Assessor de Gabinete, NILVIO CÉSAR GUIMARÃES, Chefe da Seção Operacional/DRDLT, GEORGE LOPES DA COSTA, Encarregado da Divisão Regional de Cultura e JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, Chefe de Serviço de Regularização Fundiaria para,sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar nos trabalhos relativos as festividades comemorativas do 136º Aniversário de Planaltina, ficando a Comissão na incumbência de continuamente informar ao Administrador o andamento dos trabalhos.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO 06 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Regimento Interno da Administração Regional e o que dispõe o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Chefe do ser-

viço de Licenciamento de Obras/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 04.07.95, por executar atividades externas. A Divisão de Administração Geral desta Unidade, adotará as providências ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições estabelecidas pelo Decreto supracitado. Caberá ao servidor apresentar mensalmente relatório comprovando atividades externas.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ROSELY BARBOSA DIAS, matrícula nº 39.278-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILVIO CESAR GUIMARÃES, matrícula nº 45.540-7, Chefe da Seção Operacional/DRDLT, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 17.07.95 a 05.08.95, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.757-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE MORALES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 41.532-4, Encarregado da Seção Operacional/DRDLT, da Administração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-02, no período de 10.07.95 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995

PROCESSO: 135.000161/95
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 835,57 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a favor de MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS. Publica-se e encaminha-se o processo à DAG, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças para a emissão da respectiva Nota de Empenho Ordinário à conta do Orçamento da Administração Regional de Planaltina.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Regional
Substituto

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 115 DE 16.06.95, PÁGINA 15).

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1.995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º c/c artigo 7º do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 PROCESSO 142.000.069/95; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a CORBEL - Comércio e Representações de Bebidas Ltda; OBJETO: Fornecimento de água mineral ou natural potável de mesa condicionada em garrafão de 20 litros, publicado no DODF nº 87, de 08 de maio de 1995, página 24.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA
Administrador Regional de Samambaia

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribbuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR CLEMENTE SOUZA EPIFÂNIO, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 40.119-6, para substituir SELASSIE DAS VIRGENS, Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 33.926-1, DFG-10, no período de 11/07 a 30/07/95, em virtude do afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1.995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º c/c artigo 7º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

R E S O L V E :
Tornar sem efeito o Extrato do Contrato Padrão nº 01/94, Processo nº 142.000.067/95; Partes: Administração Regional de Samambaia e a firma GIVAM FERREIRA DIAS - ME; objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Fósforo e Guardanapos, publicado no DODF nº 81, página 35, de 27 de abril de 1995.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA
Administrador Regional de Samambaia

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista do disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto de nº 13.447, de 17 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

SUSPENDER Indenização de Transporte da servidora EDNA FURTADO CAVALCANTE, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 25.624-2.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela presidência da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 11 de maio de 1995, publicada no DODF nº 91, de 12 de maio de 1995,

R E S O L V E :

1 - Prorrogar na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 1995.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Sônia da Silva. Matrícula nº 01.032-4	Assist. de Trânsito, 3ª Classe. Padrão III	De Pessoal do DETRAN - DF	05/06/95	055.002629/95
Marffíria Castelo Branco I. de Sousa. Mat. nº 01.160-6	Assist. de Trânsito, 3ª Classe. Padrão II	De Pessoal do DETRAN - DF	03/05/95	055.002985/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.005.986/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6 e IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.005.987/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

Designar **IVANY SOARES DOS SANTOS**, matrícula n° 30.576-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 33.723-4, Encarregado do Serviço de Controle de Escrituração, Símbolo DFG-02, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 03/07 a 01/08/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO NO: 0031.000348/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES E OUTROS, no valor de R$ 30.323,00 (Trinta mil, trezentos e vinte e três reais), para custear despesas com CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÍVEL I DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do Artigo 25, combinado com o Artigo 13,inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 10 de julho de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO NO: 0031.000347/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA E OUTROS, no valor de R$ 3.226,00 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais), para custear despesas com CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do Artigo 25, combinado com o Artigo 13,inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 10 de julho de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 0031.000338/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei n°. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de SELMA ROSA MENDONÇA E OUTROS, no valor de R$ 2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para custear despesas com OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRÁTICO PARA DIRIGENTES DA SAÚDE. Cód. 63.052/95.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 05 de julho de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 0031.000344/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei n°. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de ANA MARIA FREITAS E OUTROS, no valor de R$ 3.048,00 (Três mil quarenta e oito reais), para custear despesas com SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRÁTICO PARA CEILÂNDIA, ETAPAS A e B n° 8. Cód. 63.054/95.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 05 de julho de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 809, DE 11 DE JULHO DE 1995

Retifica a Portaria SEFP n° 654, de 24 de maio de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício BRB n° 95/006, de 20 de fevereiro de 1995, mencionado às fls. 280 dos autos do processo n° 040.002.946/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o item I da Portaria SEFP n° 654, de 24 de maio de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - Designar os servidores EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula n° 00115-5, BARÃO MELO DA SILVA, matrícula n° 42.361-0 e JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula n° 42.536-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar os fatos constantes do Ofício BRB n° 95/006, de 20 de fevereiro de 1995, mencionado às fls. 280 dos autos do processo n° 040.002.946/94."
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP N° 810, DE 11 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo n° 040.002.155/95,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral, como executor do contrato firmado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e as firmas OLIVETTI DO BRASIL S/A. e TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., objetivando à prestação de serviços de reparos e manutenção de peças das máquinas de escrever e de calcular da Secretaria de Fazenda e Planejamento, durante o corrente exercício.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP N° 811, DE 11 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 13, Inciso II

do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta dos processos nº 040.004.886/95 e nº 040.004.887/95.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Samuel Dias, matrícula nº 07.790-9, como executor do contrato firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio desta Secretaria, e as firmas CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA., e TECNOPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando o fornecimento e instalação de divisórias e pisos, conforme Convites nº 25/95 e nº 24/95 - CPL/SEFP.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 817, DE 11 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar IVAN NEVES DE CASTRO, matrícula nº 35.198-9, para substituir ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO, matrícula 38.806-8, Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário, no período de 10 a 29 de julho de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP DE 11 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 812 — Designar ANA MARIA RODAMILANS ROGÉRIO DE SOUZA, matrícula nº 41.289-9, para substituir CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula 22.745-5, Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1995, por motivo de a titular estar substituindo a Diretora do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação.
Nº 813 — Designar WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA, matrícula nº 44.551-7, para substituir ANA MARIA RODAMILANS ROGÉRIO DA MOTA, matrícula 41.289-9, Chefe do Serviço de Estatística, Símbolo DFG-10, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1995, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas.
Nº 814 — Designar MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula nº 23.401-X, para substituir RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, matrícula 24.515-1, Chefe do Serviço de Segurança Pública, Símbolo DFG-10, da Divisão de Áreas Especiais do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 1995, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Áreas Especiais.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP DE 11 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 815 — Designar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 24.515-1, para substituir ISAC BATISTA LEITÃO, matrícula 41.818-8, Chefe da Divisão de Áreas Especiais, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 1995, por motivo de férias regulamentares.
Nº 816 — Designar CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5, para substituir LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, matrícula 23.762-0, Diretora do Departamento de Planejamento e Avaliação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 36.712-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir LUIZ HENRIQUE ELIAS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 39.929-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 10, de Secretário Executivo do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 08.08.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria
de Educação do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreçao do DODF de 06.07.95 pág.14)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028427/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EMÍLIA NERIS MATIAS, matrícula nº 92.690-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista do artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002 00/95 ,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDA JESUS RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 86.023-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002173/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEILE MARIA DE ANDRADE PADILHA, matrícula nº 90.012-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Instituir comissão com a finalidade de, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, elaborar Minuta de Termo de Referência, que estabelecerá as premissas para a reestruturação organizacional da Fundação Educacional do Distrito Federal, devendo contemplar os seguintes tópicos:

— objetivo fim da Instituição;
— macro diagnóstico da Estrutura Organizacional;
— linha gerencial.

2 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

— CIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA, mat. 71.355-4; JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, mat. 71.339-2; ISABEL CRISTINA M. DE ASSIS, mat. 90.445-7; OLIMPIO SABINO LOURENÇO, mat. 71.316-3; ELIZETE CAVALCANTE MOTA RIBEIRO, mat. 93.469-0; NILSON BOTARO DA SILVEIRA, mat. 58.817-2 e MARIA ELISA EICHLER, mat. 64.501-X.

3 - Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028407/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEIDE ARANTES DE ARAÚJO, matrícula nº 90.270-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000438/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ANDRADE JANUÁRIO, matrícula nº 97.645-8, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001623/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA FELIZARDA DE SOUZA, matrícula nº 87.132-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027621/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA GLÓRIA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 70.389-3, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 3, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Iniciso III, alínea "a" e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028135/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA CRISTINA CAVALCANTI DE LARA, matrícula nº 86.704-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do OI nº 24/95 — Centro de Recursos Tecnológicos.

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 88 (oitenta e oito) horas extras, aos servidores abaixo relacionados, por serviços prestados nos meses de maio, junho e julho, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— JOSÉ LUIZ GONÇALVES, mat. 51.637-6; JOSÉ MIRANDA DA SILVA, mat. 95.357-1; LUCAS PIRES, mat. 53.006.9; LUIZ CARLOS RAMOS TAVARES. mat. 67.706-X e MARCO GOMES DE ALENCAR, mat. 44.127-9.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.027317/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IARA LUZIA TOM DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.300-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006557/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA,** matrícula nº 54.506-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde-II, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.429-1, ORDEMES ALVES LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde-II, Classe Especial, Padrão I, matricula 119.584-1 e SANNY REGINA CARNEIRO SILVA, Assistente Intermediário de Saáúde-II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 129.971-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.022627/95 devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o servidor denunciado.

ANTONIO ALVES DE SOUZA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130 DE 05 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF,no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER SALARIO FAMILIA aos servidores abaixo, no termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME : HELENO CARDOSO DA COSTA
MATRICULA : 100053-5
DEPENDENTE : GABRIELA MENDES DA COSTA

CONCEDER AUXILIO NATALIDADE aos servidores abaixo, no termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : HELENO CARDOSO DA COSTA
MATRICULA : 100053-5
DEPENDENTE : GABRIELA MENDES DA COSTA

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 DE 05 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

NOME : MARIA AUXILIADORA CALIXTO
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100790-4
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO : 27.05.90 a 26.05.95

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132 DE 06 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar **MARIO CESAR ALTHOFF**, Assessor, matrícula 200908-1, para substituir o Chefe de Gabinete, Simbolo DFG-14, no período de 03.07 a 01.08.95, tendo em vista que o titular estará substituindo a Diretora deste Instituto de Saúde do Distrito Federal, durante o mesmo período.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Diretor Substituto

PROCESSO : 062.000.119/95
INTERESSADO : COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma **COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, a multa de R$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais constantes da NE nº 217/95 - ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.
Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 06 de julho de 1995

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Diretor Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO:101.000455/95
INTERESSADO: GUIOMAR MARIA DA SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 439,24 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a (4.929188 UPDF's) a favor de GUIOMAR MARIA DA SILVA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 10/07/95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme o contido no processo nº 101.000652/95;

R E S O L V E :

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público, conforme o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, à servidora EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS, matrícula nº 3710-9, Assistente Intermediário em Serviço Social, Especialidade-Agente Social, 2a Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.06.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.000712/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8240-6, e JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula nº 5626-X, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.000732/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8240-6, e MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 3727-3, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 065/95-CDS/Planaltina datado de 14 de junho de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO, matrícula nº 5347-3, para substituir ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula nº 5528-X, DFG-09, Chefe de Atividades Múltiplas-CDS/Planaltina no período de 10.07 a 08.08.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 304/95-CAJE datado de 20 de junho de 1995;

R E S O L V E :

Designar o servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6628-1, para substituir DOGMAR BRAZ, matrícula nº 4068-1, DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Estrita-CAJE, no período de 10.07 a 29.07.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 07 de julho de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 023/95-SEP de 27.06.95;

R E S O L V E :

Designar a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8321-6, DFG-08, Chefe de Recuperação de Informação da Divisão de Documentação e Comunicação, durante o período de 15.06 a 29.06.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/95 DE 04 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Senhor Chefe da Gerência de Informática, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula nº 10.729-8, Executor dos seguintes Contratos:

01) CONTRATO/SHIS/GP/SJ/Nº 030/92
ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 078/94
PROCESSO Nº : 102-078.086/92
CONTRATADA : S.T.E. - Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda.
OBJETO : "Assessoria e apoio técnico para desenvolvimento em supermicrocomputador".
VIGÊNCIA : 01/01 a 31/12/95 = 12 (doze) meses.

02) CONTRATO/SHIS/GP/SJ/Nº 029/94
ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 093/94
PROCESSO Nº : 102-107.125/94
CONTRATADA : Elógica Processamento de Dados Ltda.
OBJETO : "Serviços de bureaux de processamento de dados com locação de equipamentos e respectiva manutenção".
VIGÊNCIA : 01/01 a 31/12/95 = 12 (doze) meses.

03) SERVIÇO "RENPAC-3025" DEDICADO
PROCESSO Nº : 102-112.513/94
CONTRATADA : EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
OBJETO : Linha de comunicação de dados Renpac-3025 - Rede Nacional de Pacotes - conectando o IDHAB ao Grupo Elógica, em Recife-PE.
VIGÊNCIA : Indeterminado.

04) SERVIÇO DE "COMUNICAÇÃO DE DADOS NÃO COMUTADOS"
PROCESSO Nº : 102-104.247/94
CONTRATADA : TELEBRASíLIA S.A.
OBJETO : Linha de comunicação de dados "Datanet" - conectando o IDHAB ao SERPRO-DF, dedicada ao SIAFEM - Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios.
VIGÊNCIA : Indeterminado.

05) CONTRATO/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 006/95
PROCESSO Nº : 102-116.522/94
CONTRATADA : ITAG - Comércio e Representação Ltda.
OBJETO : "Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 12 (doze) impressoras e 19 (dezenove) microcomputadores".
VIGÊNCIA : 27/01 a 31/12/95 = 11 (onze) meses.

06) CONTRATO/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 005/95
PROCESSO Nº : 102-116.462/94
CONTRATADA : S.T.E. - Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda.
OBJETO : "Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática do IDHAB-DF".
VIGÊNCIA : 31/01/95 a 31/12/95 = 11 (onze) meses.

07) SERVIÇO "RENPAC-2028" SENHAS
PROCESSO Nº : 102-116.392/94
CONTRATADA : EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
OBJETO : "Linha de comunicação de dados Renpac-2028 - Rede Nacional de Pacotes - conectando o IDHAB à Majel Informática, no Rio de Janeiro-RJ - Banco de Dados da ABC - Normas do SFH.
VIGÊNCIA : Indeterminado.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, por direito adquirido mediante os seguintes dados:
NOME DO CREDOR: Jeronimo Peres
ENDEREÇO DO IMÓVEL: QNP 34 Conj. "D" Casa 14 - Tag.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 76,28 VALOR DA DÍVIDA EM UPDF: 0,92
MOTIVO DE NÃO CONHECER A DÍVIDA NO DEVIDO TEMPO:
- Diferença da prestação de JULHO/94, devido a revisão de índice, pedido pelo mutuário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER EMPENHADA: 3.4.9.0.9.3
FONTE-50.

Brasília, 06 de julho de 1995.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Diretor-Presidente do IDHAB-DF

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 030.005.942/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/95, de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, no valor de R$ 5.874,27 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com a finalidade de atender as despesas com ressarcimento de salários e encargos relativo ao mês de junho/95.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral.

Brasília-DF, 07 de julho de 1995.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
R E S O L V E
I - Designar MÁRCORI GERALDO MOHN, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.451-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉSIO PACHECO DA SILVA, matrícula nº 23.552-0, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação de Material/DIMAT/DAG, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Departamento de Administração Geral/SSP, no período de 10 a 29.07.95.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,
R E S O L V E
I - Designar MARIA DA PENHA DA SILVA PINTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.693-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Assessoria de

Comunicação Social, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 03 de julho de 1995.
II - Dispensar LÚCIA INÊS DE SOUZA MOREIRA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.408-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 03 de julho de 1995.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
R E S O L V E
I - Designar JORGE ANTONIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 30.531-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, matrícula nº 24.186-5, Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.
II - Designar IVAN CAPECCHI, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.150-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substutuir JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 23.724-8, Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.
III - Designar ADEMIR DE SOUSA BRITO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.297-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, matrícula nº 19.692-4, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.
IV - Designar JUAREZ DANTAS MOREIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.735-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.
V - Designar MARGARETH RIBEIRO GOMES PASSOS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.119-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 22.974-1, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
R E S O L V E
I - Designar JOSÉ LINDOMAR DE HOLANDA LOPES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.745-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DA COSTA AMORIM, matrícula nº 19.102-7, Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/DAPRO/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 10 a 29.07.95.
II - Designar ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 34.278-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Informação/CI/SSP, Código DFG-05, por motivo de licença especial, no período de 03.07 a 01.08.95.
III - Designar FERNANDO CÉSAR DO NASCIMENTO BRITO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.545-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALMIR DE SOUSA FONSECA FILHO, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 05.07 a 03.08.95.
IV - Designar JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.138-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.114-0, Diretor da Divisão de Vigilância/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de licença especial, no período de 01 a 30.07.95.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,
R E S O L V E
I - Dispensar, a pedido, WELLINGTON BATISTA CORREIA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.141-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 30 de março de 1995.

II - Designar RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, 2ª Classe , Padrão III, matrícula nº 34.341-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 30 de março de 1995.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 080, de 26.04.95).

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 118/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BRASÍLIA LTDA - ME, processo nº 160.000.882/94, Microempresa prestadora de serviços, com quatro (04) empregados, devendo gerar doze (12) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 125/94 - CDE, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto C, Quadra 04, localizado no SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 119/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MECÂNICA LAVOLKS AUTO PEÇAS LTDA - ME, processo nº 160.000.341/92, Microempresa prestadora de serviços, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 13/92 - CDE, de 25 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 18, Conjunto F, Quadra 40, localizado no Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 120/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa VANDI DA COSTA, processo nº 160.000.279/92, empresa de MÉDIO porte prestadora de serviços, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 07, Conjunto F, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 121/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art, 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art.1ºFica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa OFICINA FLOPI LTDA, Processo nº 160.000.430/92, empresa de MÉDIO porte prestadora de serviços, com quatro (04) empregados, devendo gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 20/92 — CDE, de 10 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 35, Conjunto D, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBETO TORRES

PORTARIA Nº 122/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ALVORECER CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo nº 160.000.470/92, empresa de MÉDIO porte com atividade industrial, com vinte e três (23) empregados e investimento da ordem de R$ 82.526,21, devendo gerar dezenove (19) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 52/92 - CDE, de 22 de outubro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Conjunto C, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 123/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art.1ºFica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TKY CONFECÇÕES LTDA — ME, Processo nº 160.000.364/92, Microempresa com atividade industrial, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 10/92 — CDE, de 18 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 09, Conjunto H, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 124/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BOCÃO LANCHES LTDA - ME, processo nº 160.000.612/92, Microempresa com atividade comercial, com dois (02) empregados, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 58/92 - CDE, de 26 de novembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Conjunto O, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 125/95-SIC, DE 10 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PASSARINHO RODAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, processo nº 160.000.696/92, empresa de MÉDIO porte com atividade comercial, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 73/92 - CDE, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 07, Conjunto B, Quadra QMSW 02, localizado no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - Cruzeiro - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.130/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da lei nr. 8.666/93, a realização da despesa, com Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima mencionado, na atividade 03.007.0021.2140.0001, Natureza de Despesa 3.4.90.39, conforme Nota de Empenho 95NE00265, na modalidade Estimativa, fonte de recurso 000, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para pagamento de taxas telefônicas de uso desta Secretaria no corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação tem por base o Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 10 de julho de 1995

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 150000423/92
Interessada: YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA
Assunto: Adicional da Lei nº 6732/79

DESPACHO:

Autorizo a revisão dos adicionais da Lei nº 6732/79, anteriormente concedidos, conforme constam dos autos, em nome da servidora YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA — matr. nº 24.226-8 — Analista de Administração Pública, em face das transformações ocorridas nos termos das Leis nº.s 520 e 619/93, para constar:
1/5 DO DFG — 12 — a partir de 12.07.94;
1/5 DO DFA — 08 — a partir de 12.07.94; 3/5 DO DFA — 05 — a partir de 12.07.94;

Brasília—DF, 29 de junho de 1995.

AÔR TAVEIRA
Chefe da DAG-SETUR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

*Designar **MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 37.484-9, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-02, para substituir **CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA**, matrícula nº 41.972-9, Chefe do Serviço de Programação Científica e Tecnológica, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 13.07 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares da titular.*

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 180 DE 07 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Paragrafo Único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.609/95, RESOLVE : 1. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 131 de 29 de maio de 1995, publicada no DODF Nº 105, página 38, do dia 1º.06.95, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 181 DE 07 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução Nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.467/95, RESOLVE: 1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do furto de 80(oitenta)metros de cabo de 6 (seis) pares de fio telefônico, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, como noticia o processo nº 094.000.467/95. 2. DESIGNAR os servidores ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, Assessora, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula nº 81.462-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e IRACI MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83.336-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/zmas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 182 DE 07 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.499/95, RESOLVE: 1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erario, em decorrencia do acidente de trafego, ocorrido no dia 18.04.95, envolvendo o veículo oficial deste SLU/DF, marca FIAT, tipo Fiorino, placa FO: 8556-DF, conduzido na ocasião pelo servidor NIVALDO BEZERRA SILVA, matrícula nº 83.226-X, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, como noticia o processo nº 094.000.499/95. 2. DESIGNAR as servidoras ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, Assessora, MARIA TORRES DA COSTA, matrícula nº 83.812-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU e SORAIA ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 84.015-7, Tecnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão de Tomada de Contas Especial. 3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data para apresentação do relatório conclusivo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/cm.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 183 DE 07 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.682/95, R E S O L V E : 1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor JACY MARTINS PEREIRA, matrícula nº 65.989-4, contratado via Convênio SEMATEC/NOVACAP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o processo nº 094.000.682/95. 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo. 3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. 4. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 080 de 16 de março de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 120, de 23.06.95, PÁGINA 32.)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 184 DE 07 DE JULHO DE 1995
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.683/95, R E S O L V E : 1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 80.559-9, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o processo nº 094.000.683/95. 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo. 3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. 4. PUBLI-

QUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância , criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 080 de 16 de março de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 120, DE 23.06.95, PÁGINA 32.)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 185 DE 07 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.684/95, R E S O L V E : 1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 81.430-x, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, no acidente de tráfego de que trata o processo nº 094.000.684/95. 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo. 3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. 4. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância , criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080 de 16 de março de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 120, de 23.06.95, PÁGINA 31.)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 186 DE 07 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, fo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.731/95, R E S O L V E : 1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores MANOEL CORREIA CORTE, matrícula nº 82.115-2, ANTONIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.282-5 e JOSÉ LUIZ DOS REIS, matrícula nº 82.724-5, todos Auxiliares de Administração Pública do QP/SLU, como noticia o O.I. nº 115/95-DLNORTE, de 20.06.95. 2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 081, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NO 190 DE 10 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1 - INCLUIR o servidor MAURO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 82.824-6, Auxiliar de Administração Publica, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, como membro titular na Comissão Permanente de Sindicancia criada atraves da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95, na qualidade de indicado do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER.

2 - INCLUIR o servidor EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA, matricula nº 83.245-6, Auxiliar de Administração Publica, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como membro titular na Comissao Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada atraves da Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16.03.95, na qualidade de indicado do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Publicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER.

3 - Dispor que os efeitos desta Instrução de Serviço não se aplica aos processos instaurados, cujos trabalhos apuratorios já tinha sido iniciados pelas respectivas Comissoes.

4 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

/ssf.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder à servidora CRISTIANE MOURA GONÇALVES,matrícula nº 71.163-1, Encarregado,DFG-02, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá à Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 8º, do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula nº 00.113-9, Secretário Administrativo, DFG-03, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Tesouraria da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal,a partir de 03.07.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XV do artigo 22 do Decreto nº 11.966 , de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

1. Instituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental referente à Linha de Transmissão de 345 KV Itumbiara - Brasília Sul a ser integrada por:

- ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES	matrícula nº 37.639-6
- KENIA DE A. MADOZ	matrícula nº 43.696-8
- LUIZ RANCAN	matrícula nº 50.469-6
- LYDIA MARIA DORIA DA S.FERREIRA	matrícula nº 37.240-4
- SILDALÉIA SILVA COSTA	matrícula nº 35.597-7

2. A Coordenação dos Trabalhos será exercida pelo servidor LUIZ RANCAN.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II e X, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta pelos servidores DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, HAÍLTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1 e JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 90.778-2 sob a Presidência do primeiro, para receberem o imóvel no JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, do Senhor MARCOS JOSÉ VILELA, arrendatário da firma ZOOLANCHES LTDA,
II - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO Nº : 030 000 445/95
INTERESSADO : RAUL GONZALEZ ACOSTA
ASSUNTO : DIÁRIA DE VIAGEM

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias ao servidor RAUL GONZALEZ ACOSTA, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília/JZB, no valor de R$ 512,60 (quinhentos e doze reais e sessenta centavos), para deslocar-se ao Rio de Janeiro a fim de receber e acomodar os elefantes vindo da Africa no período de 13 a 18 de julho de 1995.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE JULHO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o servidor IVALDO CÉSAR PEREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 44.185-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Apoio Administrativo/DAGP, a prestar serviços extraordinários, até o limite de 44 horas mensais, no período de 03/07 a 22/07/95, por imperiosa necessidade de serviço.

2 - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, ao final dos períodos, o total de horas trabalhadas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE JULHO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder, no mês de julho de 1995, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa, observando-se os termos do artigo 5º, Decreto nº 13.447/91.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ÂNGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814-5	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE M. RAMOS	38.560-3	"	"
RENE ROCHA FILHO	41.135-3	"	"
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	"	"
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	"	2ª SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
CYBELLE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	"	"
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	"	"
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
MARIA DAS GRAÇAS A. MAFRA	30.767-X	"	"
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	"	"
ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA	30.766-1	"	"
TÚLIO M. C. E C. ARANTES	35.868-1	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
MIGUEL A. FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	"	"
MARIA DA C. A. CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARIA DOLORES S. M. MARTINS	28.832-2	"	"
MURILO DE A. NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	4ª SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
JOSÉ R. DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	"
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LEILA MARIA R. DOURADO(15 DIAS)	28.821-7	"	"
LÍSIA B. MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
SÉRGIO MARCOS A. DA SILVA	28.804-7	"	"
WALDIVINO C. DOS SANTOS	20.994-5	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
MARCELO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
CÉLIA REGINA F. S. PEREIRA	24.815-0	ASSESSORA	"
CLEBERSON JOSÉ ROCHA	43.320-9	ASSESSOR	"
MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA	42.036-0	"	"

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 03/94
(3º ADITIVO)

PROCESSO Nº 040.008.599/94 - PARTES: DF/SEFP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), perfazendo o total de R$ 89.741,30 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e acrescentar 02 (duas) Impressoras Laser marca XEROX, modelo X-4213, conforme art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21/06/1993, republicada no DODF, de 06/07/1994, conforme proposta da contratada datada de 20/04/1995, para esta Secretaria. PRAZO: 30/09/1998. NOTA DE EMPENHO: 00742/95, emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em 17/05/1995, sob o evento 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 00323/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; U.O. : 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 24/05/1995. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993, republicada no DODF em 06/07/1994. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO 030.001.330/95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/95. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERJU/PRES. nº 703/95. OBJETO: execução total, sob o regime de empreitada por preço global, estudar, planejar, criar, produzir, controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades, distribuir para veiculação da Novacap. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ATUAL PROPAGANDA

LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços objeto do presente instrumento se estenderá até 31.12.95, podendo ser prorrogado por mais 04(quatro) períodos consecutivos de 01 (hum) ano cada, a critério da Administração. RECURSOS: As despesas decorentes do presente contrato correrão à conta dod custeio da Novacap, projeto atividade nº 2.044/0002, elemento 34.90.39-outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. VALOR: R$ 200.000,00(duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.07.95. PELA CONTRATADA: FABRICIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005785/95 - VIGÊNCIA: 04.10.95 - PARTES: FEDF/SANTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CARTEIRAS ESCOLARES - PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 459052 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 1840 - EMITIDA EM 25.05.95 - ASSINANTES: P/FEDF: ISAURA BELLONI; P/ SANTHE: ANTONIO VELASCO REMIGIO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005192/95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF/REIMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 03 (TRÊS) GRAVADORES DE STÊNCIL ELETRÔNICO MARCA GESTETNER E DE 04 (QUATRO) GRAVADORAS DE STÊNCIL ELETRÔNICA (02 DE MARCA TEX ROTARY E 02 DE MARCA RONEO) - VALOR: R$ 2.500,00 (ESTIMATIVA) - (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - PROJETO ATIVIDADE - 2183 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 1645 - EMITIDA EM 17.05.95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ REIMAQ: RAIMUNDO A. BEZERRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005786/95 - VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A 24.356 ALUNOS DOS CAIC'S E PROJETOS ESPECIAIS - VALOR: R$ 7.738,50 (GLOBAL) - SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS- PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº: 1815/95 - EMITIDA EM 24.05.95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/AMPLA LTDA: RICARDO PEREIRA MITCHELL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005786/95 - VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X B.J. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A 24.356 ALUNOS DOS CAIC'S E PROJETOS ESPECIAIS - VALOR: 39.148,20 (GLOBAL) - (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 (003) - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 1812 - EMITIDA EM 24.05.95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/B.J.LTDA: JOSÉ MOTA FERREIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005786/95 - VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X MARCCEL - ASSES. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES' LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A 24.356 ALUNOS DOS CAIC'S E PROJETOS ESPECIAIS - PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 . ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS : 003 - NOTA DE EMPENHO nº 1852 - EMITIDA EM 26.05.95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ MARCCEL LTDA: CELMO ERNANY ARAÚJO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/95 - ASS. 04.07.95 - PROCESSO: 082.005786/95 - VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X CAVINA - IND. E COM. DE PRODUTOS DE MANDIOCA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE 24.356 ALUNOS DOS CAIC'S E PROJETOS ESPECIAIS - PROJETO ATIVIDADE: 2183 -0001 (0003) - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 003- NOTA DE EMPENHO nº 1818/95 - EMITIDA EM 24.05.95 - ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/CAVINA: SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 21/95 - ASS. 05.07.95 - PROCESSO: 082.005786/95 - VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A 24.356 ALUNOS DOS CAIC'S E PROJETOS ESPECIAIS - VALOR: R$ 2.225,45 (GLOBAL) - (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO: nº 1816/95 - EMITIDA EM 24.05.95 - ASSINANTES; P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ REAL LTDA: SÉRGIO FERREIRA ELIAS.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/95 — ASS. 05.07.95 — PROCESSO: 082.005786/95 — VIGÊNCIA: 30.10.95 — PARTES: FEDF X VOLB — IMPORT., EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA. — OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE 24.356 ALUNOS DOS CAIC's E PROJETOS ESPECIAIS — VALOR: R$ 15,68 (QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) — PROJETO ATIVIDADE: 2183 — 001 — ELEMENTO DE DESPESA: 349030 — FONTE DE RECURSOS: 003 — NOTA DE EMPENHO: nº 1838/95 — ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/VOLB LTDA: LEANDRO COGO BECK.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 18/95 — ASS. 05.07.95 — PROCESSO: 082.008063/95 — VIGÊNCIA: 31.12.95 — PARTES: FEDF X VOLB — IMPORT., EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA. — OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS 24.797 ALUNOS DOS CAIC's E PROJETOS ESPECIAIS — VALOR: R$ 20.462,00 (GLOBAL) — VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS — PROJETO ATIVIDADE: 2183 — 0001 (003) — ELEMENTO DE DESPESA: 349030 — FONTE DE RECURSOS: 003 — NOTA DE EMPENHO Nº 1994/95 — ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/VOLB LTDA: LEANDRO COGO BECK.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20/95 — ASS. 05.07.95 — PROCESSO: 082.008063/95 — VIGÊNCIA: 31.12.95 — PARTES: FEDF X FIBRAL — FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BRASÍLIA — LTDA. — OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS 24.792 ALUNOS DOS CAIC's E PROJETOS ESPECIAIS — VALOR: R$ 25.607,59 (GLOBAL) — (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) — PROJETO ATIVIDADE: 2183 — 0001 (003) — ELEMENTO DE DESPESA: 349030 — FONTE DE RECURSOS: 003 — NOTA DE EMPENHO nº 1991/95 — EMITIDA EM 01.06.95 — ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ FIBRAL LTDA: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 22/95 — ASS. 05.07.95 — PROCESSO: 082.005192/95 — VIGÊNCIA: 31.12.95 — PARTES: FEDF X GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA — OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 120 (CENTO E VINTE) MIMEÓGRAFOS ELÉTRICOS À TINTA, MARCA RONEO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1995 — VALOR: R$ 27.000,00 (ESTIMATIVO) — VINTE E SETE MIL REAIS — PROJETO ATIVIDADE: 2183 — 0001 — ELEMENTO DE

DESPESA: 349039 – FONTE DE RECURSOS: 003 – NOTA DE EMPENHO: nº 1565 – EMITIDA EM 15.05.95 – ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; PELA GESTEMAQ: SALOMÃO GONÇALVES CAVALCANTE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 26/95 – ASS. 06.07.95 – PROCESSO: 082.005786/95 – VIGÊNCIA: 30.10.95 - PARTES: FEDF X POTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A 24.356 ALUNOS DOS CAIC's E PROJETOS ESPECIAIS – VALOR: R$ 9.074,43 (GLOBAL) – NOVE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS – PROJETO ATIVIDADE: 2183 - 0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 003 - NOTA DE EMPENHO nº 1855 - EMITIDA EM 26.05.95 - ASSINANTES: P/FEDF: ISAURA BELLONI: P/POTÊNCIA LTDA: CÉLIA NATIVIDADE BUENO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 23/95 – ASS. 06.07.95 - PROCESSO: 082.004623/95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 – PARTES: FEDF X DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS – OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS 24.797 ALUNOS DOS CAIC's E PROJETOS ESPECIAIS – VALOR: R$ 66.379,56 (GLOBAL) – SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS – PROJETO ATIVIDADE: 2183 – 0001(003) – ELEMENTO DE DESPESA: 349030 – FONTE DE RECURSOS: 003 – NOTA DE EMPENHO nº 1983/95 – ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ DISTRIB. DE FRUTAS TOCANTINS: ELIAS A. CUNHA SOBRINHO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 24/95 – ASS. 06.07.95 – PROCESSO: 082.005192/95 – VIGÊNCIA: 31.12.95 – PARTES: FEDF X DUPLIGRAF – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) MIMEÓGRAFOS ELÉTRICOS À TINTA: 200 DE MARCA GESTETNER; 140 DE MARCA REX ROTARY; E 10 DE MARCA RVF E 600 DE DUPLICADORES À ÁLCOOL MARCAS (REMINGTON, MENNO, FACIT E DITTO) – VALOR: R$ 109.000,00 (ESTIMATIVO) – CENTO E NOVE MIL REAIS – PROJETO ATIVIDADE: 2183 – 0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 349039 – FONTE DE RECURSOS: 0003 – NOTA DE EMPENHO nº: 1581 – EMITIDA EM 16.05.95 – ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI; P/ DUPLIGRAF LTDA: SAULO CASTRO CAVALCANTI.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 25/95 – ASS. 06.07.95 – PROCESSO: 082.005192/95 – VIGÊNCIA: 31.12.95 – PARTES: FEDF X RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA – OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1995, EM 02 (DOIS) VEÍCULOS DE LINHA TOYOTA DA FEDF. – VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) – PROJETO ATIVIDADE: 2038 – 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 349039 – FONTE DE RECURSOS: 050 – NOTA DE EMPENHO nº 1821 – EMITIDA EM 14.05.95 – ASSINANTES; PELA FEDF: ISAURA BELLONI, P/RETIMAQ: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 52/95 – DATA ASS. 04.07.95 – PROCESSO: 082.003887/92 – VIGÊNCIA: 31.12.95 – PARTES: FEDF X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU – OBJETO: OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA FUNÇÃO SUPLÊNCIA, FASES I E II. ASSINANTES; PELA FEDF; ISAURA BELLONI; P/SLU: LUCIANO SALES OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"

Processo nº 082.016897/95; Objeto: Passagem/Diárias/Taxas de Inscrição; Valor: R$ 3.100,00; Favorecido: FANASOFT FEIRAS COMERCIAIS LTDA; Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/95
PROCESSO: 101.000.081/95 PARTES FSSDF X TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de tratores e equipamentos; LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/95-CPL/FSS-DF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais) correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, conforme notas de empenho nºs 650/95 e 651/95: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15081; SUBPROGRAMAS: 0483 e 0021; ATIVIDADES: 2110 e 2047; SUBATIVIDADES: 0002 e 0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTES: 000 e 050; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/95; ASSINATURA: 03/07/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO - José Messias de Souza; P/CONTRATADA - Paulo de Jesus Matos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/95
PROCESSO: 101.000.081/95 PARTES FSSDF X RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) tratores, retroescavadeira e equipamentos; LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/95-CPL/FSS-DF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, conforme notas de empenho nºs 646/95 e 647/95; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 15081; SUBPROGRAMAS: 0021 e 0483; ATIVIDADES: 2047 e 2118; SUBATIVIDADES: 0005 e 0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTES: 050 e 004; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/95; ASSINATURA: 03/07/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO – José Messias de Souza; P/CONTRATADA - Wellington Ciqueira de Medeiros.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3003 Nº DO PROCESSO: 092.007265/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP nº 018/95 – CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais/equipamentos de ferro fundido nos itens 02, 04 a 16, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 32, 37, 43, 46, 56, 57, 58, 59 e 60. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do contrato de Empréstimo nº 526/-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal repassados através do Convênio CVN-073/89 – GDF/SO/CAESB e Contratos CT. 23891-30 e CT. 23892-56/CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.448.5008.0001 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.080-0. VALOR: R$ 134.396,15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA AS-

SINATURA: 10/07/95. Diretor Administrativo — VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ — Fábio Marcelo de Mendonça.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3004 Nº DO PROCESSO: 092.006678/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP nº 0009/95 — CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de observação e manutenção da rede hidrometeorológica. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da Rubrica 305 — Técnicas Profissionais, Código 1.2.1.05.502.305-2. VALOR: R$ 173.860,33 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/07/95. Diretor Administrativo — VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PBLM — Consultoria Empresarial S/C Ltda — Paulo Borba Leite de Moraes.

polienge s a

POLIENGE S.A. - C.G.C. nº 0u.337.824/0001-51

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento que dispõe o Estatuto Social e de conformidade com as normas legais, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1992	1991
Circulante	14.106.413.691,45	1.661.080.740,08
Disponível	251.374.358,00	49.311.202,77
Caixa/Banco	27.323.870,01	8.479.691,05
Aplic. Líq. Imediata	224.050.487,99	40.831.511,72
Créditos	926.907.333,94	142.071.075,29
De CLI. p/Incorp.	605.933.854,10	249.472.764,14
(-) Parc. Red. Fin.	–	(138.853.742,15)
Adian. a Terceiros	14.693.128,88	24.717.995,14
Contas a Receber	–	6.427.109,54
Letras Hipot. CEF	306.280.350,96	–
Dep. a Ordem BACEN - NCZ$	–	306.948,62
Estoques	12.928.131.999,51	1.469.698.462,02
Terr. a Incorporar	10.264.605.049,42	917.030.789,98
Imóveis em Constr.	–	347.578.510,45
Imóveis p/Vendas	2.521.288.644,73	205.089.161,59
Almoxarifado	142.238.305,36	–
Realizável a LP	6.335.293.632,67	556.488.276,86
Créditos	6.335.293.632,67	556.488.276,86
De Clientes p/Inc.	653.280.306,54	97.149.969,85
Depósitos/Cauções	6.341.136,89	6.261.136,89
Empr. Compulsório	9.569.197,08	778.387,12
Contr. Soc. a Comp.	1.246.725.316,52	99.188.329,00
IR a Compensar	3.719.676.610,70	297.564.989,00
ILL a Compensar	697.618.816,92	55.545.465,00
Adiant. a Coligadas	2.082.248,02	–
Permanente	12.009.774.773,97	931.642.152,91
Investimentos	1.693.146.754,17	135.402.805,86
Imobilizado	10.316.628.019,80	796.239.347,05
Total do Ativo	32.451.482.098,09	3.149.211.169,85

PASSIVO	1992	1991
Circulante	410.574.066,76	458.703.197,88
Fornecedores	25.664.921,50	23.499.593,29
Obrig./Enc. Trab.	39.855.302,77	3.654.618,73
Trib./Contr. Social	106.106.790,18	7.087.986,13
Inst. Fin. Cap. Giro	44.445.210,58	84.498.243,61
Provisão p/IR	76.288.952,95	17.845.217,48
Cred. p/Venda Terr.	118.212.888,78	113.941.003,58
Inst. Financeiras	–	347.030.277,21
Parc. de Respons. de Clientes	–	(138.853.742,15)
Exigível a LP	1.115.452.040,52	105.165.514,47
Inst. Financ. SFH	393.378.779,71	–
Cred. p/Ven. Terr.	89.945.385,43	87.681.374,96
Deb. c/Pessoas Lig.	–	17.484.139,51
Adiant. de Clientes	632.127.875,38	–
Result. Exerc. Fut.	717.965.602,85	293.501.901,12
Receita Diferida	1.259.214.160,64	346.622.733,99
De Obras p/Incorp.	1.259.214.160,64	346.622.733,99
Custo Diferido	(541.248.557,79)	(53.120.832,87)
De Obras p/Incorp.	(541.248.557,79)	(53.120.832,87)
Patrim. Líquido	30.207.490.387,96	2.291.840.556,38
Capital Social	2.930.700.000,00	225.100.000,00
Res. de Capital	33.088.193.119,55	2.425.280.316,07
Res. de IPC/BTN	(5.981.187.142,83)	(638.772.844,40)
Reservas de Lucro	8.489.220,57	735.917,84
Lucro Acumulado	161.295.190,67	279.497.166,87
Total do Passivo	32.451.482.098,09	3.149.211.169,85

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1992	1991
Receita Operacional	2.816.111.412,40	1.424.256.371,08
De Obras p/Incorp.	2.166.838.682,40	1.232.604.812,81
De Obras p/Empr.	498.091.463,19	83.576.190,57
De Venda de Terr.	127.121.918,69	108.075.367,68
De Aluguéis	24.059.348,12	–
(-) Custo Operac.	(1.104.849.157,42)	(630.888.081,39)
De Incorporação	(542.802.088,99)	–
De Empreitada	(448.433.766,23)	–
De Venda de Terr.	(113.613.302,20)	–
Lucro Bruto	1.711.262.254,98	793.368.289,67
Desp./Rec. Operac.	(629.813.988,16)	43.542.170,06
Desps. Administrat.	(684.141.742,74)	(205.690.808,25)
Desps. Comerciais	(74.217.435,78)	(9.031.952,73)
Desps. Tributárias	(90.345.124,04)	(7.345.963,39)
Desps. Financeiras	(21.142.253,12)	(9.419.127,77)
Rec. Financeiras	240.032.567,52	9.451.301,36
Prov. Revertida	–	265.578.720,84
Lucro Operac. antes efeitos Inflacion.	1.081.448.266,82	836.910.459,73
Efeitos Inflacion.	808.033.417,71	542.136.002,83
Var. Monet. Líquida	(547.368.966,09)	(1.077.462.248,90)
CM de Balanço	(260.664.451,62)	535.326.246,07
Result. antes Prov.	273.414.849,11	294.774.456,90
Contrib. Social	(27.341.484,92)	(2.654.157,80)
Provisão p/IR	(61.527.091,09)	(10.543.364,42)
Lucro Líquido	184.546.273,10	281.576.934,68
Lucro Líq. p/Ação	0,06	1,26

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

	1992	1991
1) Orig. Recursos		
Lucro Líq. do Exerc.	184.546.273,10	281.576.934,68
CM do Balanço	260.664.451,62	(535.326.246,07)
CM do Estoque	16.225.381.388,47	1.308.733.074,88
Deprec. do Exerc.	181.602.359,96	175.310.536,54
Variação Exig. LP	1.010.286.526,05	(212.412.983,29)
Var. Res. Exerc. Fut.	424.463.701,73	279.965.315,59
Integraliz. Capital	86.599,22	18.158,60
Total das Origens	18.287.031.300,15	1.297.864.790,03
2) Aplic. Recursos		
Var. no Realiz. a LP	5.778.805.355,81	555.639.519,12
Imp. s/L.L./Adicional	14.763.861,85	1.343.849,97
Total Aplicações	5.793.569.217,66	556.983.369,09
3) Aumento C.C.L.	12.493.462.082,49	740.881.421,84
4) Var. C.C.L.		
Ativo Circulante	12.445.332.951,37	1.170.392.748,04
Passivo Circulante	(48.129.131,12)	429.511.326,20
Var. do Exercício	12.493.462.082,49	740.881,84

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91 E 31.12.92

Rubricas	Capital Social	Reservas de Capital Corr. Monet.	Reservas de Capital Inc. Fiscais	Res. Lucros Res. Legais	IPC/BTN 1990	Lucro	Total
Saldo em 01.01.91	24.347.460,00	143.217.078,25	168.628,15	3.825.453,72	–	53.523.221,28	225.081.841,40
Diferença IPC/BTN	–	180.486.957,20	169.427,41	3.630.749,48	(189.151.427,14)	50.090.691,92	45.226.398,87
Integralização de Capital	18.158,60	–	–	–	–	–	18.158,60
Incorporação de Reservas	200.734.381,40	(143.217.078,25)	(168.628,15)	(3.825.453,72)	–	(53.523.221,28)	–
Correção Monetária	–	2.190.902.490,06	–	–	(901.920.200,26)	–	1.288.982.289,80
Transf. após Corr. IPC+BTN	–	53.890.868,81	(169.427,41)	(3.630.749,48)	452.298.783,00	(50.090.691,92)	452.298.783,00
Resultado do Exercício	–	–	–	–	–	281.576.934,68	281.576.934,68
Distribuição do Resultado							
Reserva Legal	–	–	–	735.917,84	–	(735.917,84)	–
IR s/Lucro Líquido	–	–	–	–	–	(1.279.857,11)	(1.279.857,11)
Adicional s/ILL	–	–	–	–	–	(63.992,86)	(63.992,86)
Saldo em 31.12.91	255.100.000,00	2.425.280.316,07	–	735.917,84	(638.772.844,40)	279.497.166,87	2.291.840.556,38
Integralização de Capital	86.599,22	–	–	–	–	–	86.599,22
Incorporação de Reservas	2.705.513.400,78	(2.425.280.316,07)	–	(735.917,84)	–	(279.497.166,87)	–
Correção Monetária	–	33.088.193.119,55	–	–	(5.446.044.716,26)	–	27.642.148.403,29
Transf. após Corr. IPC+BTN	–	–	–	–	103.630.417,83	–	103.630.417,83
Resultado do Exercício	–	–	–	–	–	246.073.364,19	246.073.364,19
Distribuição do Resultado							
Reserva Legal	–	–	–	8.489.220,57	–	(8.489.220,57)	–
IR sobre Luro Líquido	–	–	–	–	–	(61.527.091,09)	(61.527.091,09)
Adicional sobre ILL	–	–	–	–	–	(14.761.861,86)	(14.761.861,86)
Saldo em 31.12.91	2.930.700.000,00	33.088.193.119,55	–	8.489.220,57	(5.981.187.142,83)	161.295.190,67	30.207.490.387,96

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de eng.ª civil, em todas as suas especialidades, principalmente obras de saneamento, conservação de praças, logradouros públicos e edifícios, compra, venda, administração e incorporação de imóveis, topografia e agrimensura em geral, indústria e comércio de premoldados e produtos diretamente ligados a engenharia civil. **2. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos contábeis para a elaboração das Demonstrações Financeiras, ressaltamos: **a) Aplicações de Liquidez Imediata** - Estão demonstrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço não superando o valor de mercado. **b) Estoques** - Refere-se a imóveis prontos e em construção para venda, registrados pelo custo de construção e respectivas frações ideais dos terrenos, além de terrenos adquiridos para revenda e/ou futuras incorporações, também registrados ao custo de aquisição. Sobre este saldo foi acrescida correção monetária. **c) Investimentos** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária. **d) Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue: Imóveis de Uso - 4% a.a.; Máquinas, Equipamentos e Veículos - 20% a.a.; Móveis e Utensílios - 10% a.a.. **e) Correção Monetária do Balanço** - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido, do Ativo Permanente e dos Estoques de Imóveis, com base na variação do índice oficial de inflação BTN - Fiscal até Cr$ 126.8621 em 1º de fevereiro de 1991, a partir dessa data com base no FAP - Fator de Atualização Patrimonial. A contrapartida dessa correção é refletida no resultado do exercício. **f) Ajustes Especiais da Lei nº 8.200/91** - 1) Esta Lei, regulamentada pelo Decreto nº 332/91, estabeleceu a obrigatoriedade da complementação da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido para reconhecer a diferença entre a variação do BTNF e o Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE), ocorrida no exercício de 1990. Os valores foram contabilizados na conta Diferença IPC + BTN/1990 do Patrimônio Líquido, registrada contabilmente no exercício de 1991, mas referentes a 31 de dezembro de 1990, reconhecendo os efeitos fiscais neste exercício com base em medida judicial, inclusive, para fins comparativos o balanço de 1990 foi devidamente ajustado. Os resultados obtidos e contabilizados foram os seguintes: Investimentos — 708.918.832,63; Ativo Imobilizado Líquido — 5.287.458.856,58; Patrimônio Líquido — (1.021.241.116,98); Acréscimo ao Patrimônio Líquido — 4.975.136.572,23. 2) A correção monetária especial do ativo permanente (Artigo 2º) não foram procedidos ajustes nos registros contábeis devido a irrelevância dos valores envolvidos. **g) Provisão para Contribuição Social** - A contribuição social está calculada à alíquota de 10% sobre o lucro ajustado, conforme legislação vigente, e considerada como despesa do exercício. **h) Provisão para Imposto de Renda** - Foi constituída na razão de 30% sobre o lucro real, incluída a parcela destinada à aplicação em incentivos fiscais. **i) Imposto de Renda na Fonte sobre Lucro Líquido e Adicional Estadual Respectivo** - O imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido, instituído pela Lei 7773/88, calculado à alíquota de 8% e o adicional estadual calculado à alíquota de 5% sobre o imposto de renda devido, foram contabilizados a débito da conta lucros acumulados. **j) Apuração do Resultado - Obras em regime de incorporação** - A receita é reconhecida na proporção dos recebimentos e as variações monetárias em função do mesmo percentual de correção monetária dos clientes, aplicada sobre o lucro bruto dos exercícios futuros. As obras, cujos primeiros recebimentos ocorrem a partir do exercício de 1988, foram apuradas de conformidade com a IN.SRF nº 067/88. **3. Investimento:**

Componentes	1992	1991
Sociedade Control.	1.565.973.920,03	127.236.640,57
Incentivos Fiscais	48.800.487,97	1.209.568,20
Outros Invest.	78.372.346,17	6.956.597,09
Totais	1.693.146.754,17	135.402.805,86

4. Imobilizado:

Bens	1992	1991
Imóveis de Uso	6.580.239.176,85	436.156.869,55
Veículos	2.920.514.879,27	231.362.128,55
Móveis e Utensílios	344.467.855,24	26.934.586,31
Máqs./Equip. Obras	3.409.834.833,85	277.366.167,38
Máq./Equip. Escrit.	26.694.496,33	2.066.004,87
Ferramentas	649.219.060,62	52.809.420,72
Apar. Telefônicos	51.682.749,88	4.204.029,50
Deprec. Acumulada	(3.666.025.032,24)	(234.659.859,83)
Totais	10.316.628.019,80	796.239.347,05

5. Financiamento SFH:

Instit. Financeira	Valor Cr$	Vencimento
Banco Itaú S.A.	393.378.779,71	16.09.93

a) Encargos: Os financiamentos tem juros de 10% a 18% a.a. variações monetárias da UPF. **b) Garantias:** As garantias estão compostas pelas hipotecas dos imóveis financiados e aval dos diretores. **6. Outras Obrigações - Longo Prazo: a) Compromisso para Compra de Imóveis** - Refere-se a compra de terreno para construção adquirido da TERRACAP, com vencimentos mensais até agosto de 1994. **7. Resultado de Exercícios Futuros:** Demonstra o saldo resultante do diferimento de receitas (parcelas a receber) de obras por incorporação, deduzido dos respectivos custos incorridos e/ou estimados. **8. Capital Social:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto por 2.930.700.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Ricardo D'Avila Silva
CRC-DF 2.412 - CPF 084.151.451-87

Maurilio Borges Bernardes
Diretor Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À **Polienge S.A.** Brasília - DF. 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa - **Polienge S.A.** levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa **Polienge S.A.**, em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e às origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Brasília - DF, 23 de Abril de 1993. D'Avila Assessoria, Auditoria e Consultoria Contábil S/C Ltda. - CRC-DF 448 - C.G.C. 37.112.729/0001-60. Ricardo José Ribeiro - Contador e Auditor - CRC - 9.804 - CPF 123.147.571-49.

(DAR-R$199,80)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 041/95

PROCESSO Nº 113002.807/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/95
DATA DA ASSINATURA: 10.07.95.
VIGÊNCIA: 31.12.95.
VALOR: R$ 19.704,97 (dezenove mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
OBJETO: Execução dos serviços de implantação de 06 (seis) fossas sépticas e 03 (três) cisternas nos postos da Companhia de Polícia Rodoviária — CPRv, em diversas Rodovias do Distrito Federal.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.095 — Ampliação e Reequipamento de Sede, Elemento 459051.
FONTE DE RECURSOS: 000 e 050.
NOTA DE EMPENHO Nº 858/95, no valor do contrato.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
DÉBITOS ANTERIORES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.362/94 — PARTES: DF/SEA x GEWMAQ — EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Reforço à Nota de Empenho nº 313/95, referente ao pagamento de serviços de reparo e assistência técnica nos equipamentos previstos na Tomada de Preços 027/94, na vigência do Contrato principal, celebrado através do Termo Padrão nº 10/89, até 30.04.95. NOTA DE EMPENHO: nº 442/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3007002120280002, Subelemento de Despesa 349039. VALOR: R$ 1.362,20 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 027/94-CL/SEA.

Brasília-DF, 27 de junho de 1995

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DO PARCELAMENTO DO MÊS: JUNHO/95

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR R$	Nº DE PARCELAS
057385981-72	ANTONIO CANDIDO FERNANDES	TLP	289,53	03
057385981-72	ANTONIO CANDIDO FERNANDES	IPTU	1.504,10	10
02033-8	ARMANDO LIMA	ISS	759,78	09
87329-2	ARTUR GIMENEZ VIEGAS	ISS	842,60	10
008203851-15	ATAÍDE MACHADO	TLP	219,60	02
008203851-15	ATAÍDE MACHADO	IPTU	2.394,40	10
086396-3	ARTE FACTU PROPAGANDA LTDA	ISS	8.026,83	12
0097912-0	ADILENA DOS SANTOS MARTINS	ISS	768,10	09
634712051-87	BRUNO DE ROCHA NUNES	ITCD	1.377,90	10
7303491001-32	BELFILMES DISTRIBUIDORA	ICMS	87.977,28	36
9180241-53	CARLOS NELSON SOUZA	IPTU	227,02	02
7332558001-00	CLEONICE DAS DORES FEITOSA	ISS	427,45	05
7313356001-01	CENTELHA ELET. COM. LTDA	ICMS	114.722,55	12
7923551001-29	CASA DE SAÚDE STª HELENA	IPTU	16.747,35	10
7323551001-29	CASA DE SAÚDE STª HELENA	TLP	884,22	05
7334829001-81	CINE FOTO SÃO FRANCISCO	ISS	6.733,06	36
7334829001-81	CINE FOTO SÃO FRANCISCO	ICMS	27.337,49	36
086938891-68	DORIVAL MODESTO FILHO	IPTU	2.394,50	10
006496570018-4	DROGARIA SILVA NETO	MULTA	332,72	02
7322105001-42	DILMA ALVES DA COSTA	ISS	458,73	05
0273077800181	ECISAN ENGENHARIA LTDA	IPTU	1.988,00	10
037768-6	ELISANGELO STACCIARINI	ISS	1.967,76	12
098707091-68	ESTER DE M. CAMPOS E SILVA	ITCD	19.874,00	10
7063276-6	ELDIGO COM. VESTUÁRIO LTDA	ICMS	2.830,27	12
7320359601-08	ESPAÇO E FORMA MOV. E DIVI.	ICMS	55.190,71	36
297463531-87	ESTER MENEZES OLIVEIRA	IPTU	457,72	05
102567411-15	FLÁVIO CORREIA DE SOUZA	TLP	221,24	02
102567411-15	FLÁVIO CORREIA DE SOUZA	IPTU	1.620,20	10
0101138-3	FLÁVIO MAGALHÃES BRAGA	ISS	1.102,32	12
0011744-7	GERALDO MAGELA M. OLIVEIRA	ISS	675,42	06
004857641-72	GERSEH NERVAL BARBOSA	IPTU	949,80	10
005013521-04	GETHARDO FIRMO VIEIRA	IPTU	535,62	06
7302967001-81	GUILHERMINO G. S. E CIA	ICMS	1.163,46	06
7302967001-81	GUILHERMINO G. S. E CIA	ICMS	1.071,27	06
0050838-1	GLÓRIA REGINA ROSA	ISS	1.158,02	14
7.058200-9	GILCAR VEÍCULOS LTDA	ICMS	10.943,95	12
586286924-87	HUMBERTO L. N. JUNIOR	ITCD	1.585,90	10
00523500	HÉLIO EUSTÁQUIO VELOSO	ISS	2.088,51	12
686984	IRACI ALVES DA COSTA	IPTU	975,84	10
097782926-04	ILDEU ALVES VIANA	IPTU	415,78	05
73766-6	JUAN C. DEL C. NATCHEFF	ISS	1.667,16	12
017968689-48	JORGE AFONSO ANGELLO	IPTU	1.236,52	04
001147-9	JOANA CONCEIÇÃO B. MIRANDA	ISS	764,55	09
004680376-91	JOSÉ S. AMPARO NETO	IPTU	588,56	07
213830491-49	JOSÉ PRADO CATUNDA	ISS	829,35	09
316801413-15	JONAS CALDEIRA SILVA	IPTU	775,26	09
055472291-72	JOSÉ FERNANDO V. NUNES	IPTU	789,39	09
046871-1	JOAQUIM R. DO N. FILHO	ISS	379,24	04
0070148-3	LENIR MARIA GOMES	ISS	853,12	04
020668,310-34	LINCOLN PYRINEUS DE SOUZA	IPTU	344,92	04
227022451-53	LUIZ ANTONIO DA SILVA	IPTU	395,04	04
7329551006-00	LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A	ICMS	16.537,80	12
035608-5	LUZIA LIBANIO DINIZ	ISS	1.457,83	10
084316711-49	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO	IPTU	1.626,47	08
0089635-7	LUCÉLIA M. P. MAGALHÃES	ISS	1.158,02	12
7317406002-00	MODDATA S/A TELEINFORMATICA	ICMS	45.270,84	12
042302134-68	MOACIR BELCHIOR	IPTU	2.522,00	10
7314289001-05	MUSIMED ED. E DIST. LTDA	ICMS	35.207,64	12
143769891-34	MARIA DE LOURDES BASTOS	IPTU	263,61	03
7319114001-03	MARTHA HELENA P. Z. BORGES	ISS	944,13	11
7313800001-40	MEDICAL LINE IND. COM. LTDA	ICMS	64.730,45	96
057356-6	MARIE LOU M. KRONEMBERGER	ISS	1.297,51	12
58536-8	MARIA HELENA PEREIRA	ISS	1.820,57	12
7105668-1	MARIA GLÓRIA G. ESTEVAM	ISS	237,07	02
7117081-2	MOVICAR COM. REP. LTDA	ICMS	4.224,50	25
127223674-91	MARIA DO S. R. VASCONCELOS	IPTU	2.410,94	10
3709942100121	MARIA TEREZA P. M. DE SOUZA	OUT	478,12	05
7101128-5	MARQUEZ M. PART.E INVEST.	TLP	695,96	08
7101128-5	MARQUEZ M. PART.E INVEST.	IPTU	899,50	10
051956-1	NICOLA CELSO CAZELATO	ISS	628,14	06
7316488001-77	NATUREZA COM. REP. P. NAT.	ICMS	117.949,84	12
79972-6	ODIJANIR PEREIRA DOS REIS	ISS	2.069,52	12
7317784001-95	OLIMPIADA MAT. ESPOR. LTDA	ICMS	14.766,69	12
179314441-91	OLGA MARIA M. PEREIRA	IPTU	4.150,20	10
7322479002-76	OXIGÊNIO COM. DE CONFECÇÕES	ICMS	9.365,20	10
7322479008-61	OXIGÊNIO COM. DE CONFECÇÕES	ICMS	4.980,90	10
7322479005-79	OXIGÊNIO COM. DE CONFECÇÕES	ICMS	6.871,60	10
7322479001-95	OXIGÊNIO COM. DE CONFECÇÕES	ICMS	14.568,80	10
004832811-15	ODILON JOSÉ DE ALMEIDA	IPTU	2.935,94	04
75458-9	PEDRO R. DA SILVA NETO	ISS	2.018,16	12
074268-6	PAULO ALVINO G. PIMENTEL	ISS	1.700,40	15
114014351-49	PAULO SABINO SOBRINHO	ISS	448,18	04
7117907-0	PETASSON DISCOS E CONFEC.	ICMS	30.805,61	36
02623	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	ISS	897,40	10
023363751-68	ROBERTO GONTIJO DE AMORIM	IPTU	462,44	04
023363751-68	ROBERTO GONTIJO DE AMORIM	ITBI	1.719,40	10
044142-2	REGINA MARIA P. MAZZAI	ISS	1.700,40	12
75347-5	REINALDO MEIRA ELVAN	ISS	604,51	07
75347-5	REINALDO MEIRA ELVAN	IPVA	1.057,34	10
053278731-53	RAIMUNDA COSTA DIAS	IPTU	590,29	07
064205-8	RODOLFO SILVA DE O. PANTOJA	ISS	758,58	09
889127108-00	REGITON QUEIROZ DE MENEZES	IPTU	612,44	07
089074121-20	SEBASTIÃO CURIO R. DE MOURA	TLP	404,48	04
7332715001-24	SICOL SERR. E COM MÓV. LTDA	ICMS	3.244,08	12
0011974300185	SOCIEDADE HÍPICA BRASÍLIA	TLP	796,50	04
0011974300185	SOCIEDADE HÍPICA BRASÍLIA	IPTU	7.317,66	10
010154271-20	VENCESLAU VAZ DA COSTA	IPTU	301,44	03
023207971-49	VERA LUCIA M. TAMM	IPVA	679,50	02
076266-0	VERA MARIA MOURO VILELA	ISS	1.093,98	06
0056435-4	VERA LUCIA M. DE MENESES	ISS	542,30	05
7309577001-79	VANDERLEY M. PESSOA - ME	ISS	445,85	05
095877-8	WALKYRIA SANTOS PALHANO	ISS	1.657,40	05
93224-8	WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ISS	1.182,28	12
	TOTAL		810.974,52	

MARIA TEREZA MELO PAZ
CHEFE - DAR
MAT. 25.215-8

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.541/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de preços 028/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 507/95. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, Loted 01- ampliação da Escola Classe 306 em mais 13 (treze) salas de aula, na quadra 306 no Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do seu resumo no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da NOVACAP. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 13/95 - Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, publicado em 03.03.95-Suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01877.0018/95, emitida em 27.06.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 212.660,22 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 07.07.95. PELA CONTRATADA: FROYLAN PINTO SANTOS. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 26.05.95 a 10.07.95, realizados com base em Convites para fornecimento de materiais-CPFM.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
CPFM-08/95	Registro	Aséa Brown	15U	3,45	51,75	1.1053-1	27.06.95	30 dias
CPFM-08/95	Tampa vidro	Aséa Brown	100U	13,08	1.308,70	1.1053-1	27.06.95	30 dias
CPFM-13/95	Braço isol.	Ritz Brasil	10U	387,55	3.875,50	1.1064-7	11.07.95	30 dias
		VALOR TOTAL			5.235,95			

Emitido pela: GRAQ
10.07.95

PAULO NATALINO SILVA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Compras

Janeiro/95

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e seviços efetuados no mês de Janeiro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
009	01 UN ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FRANQUEADORA.		80,00	NEWCO DO BRASIL LTDA
037	01 UN ATENDER DESPESAS COM ENCADERNAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO D.F. - ANO 1993.		2.313,00	IMPRENSA NACIONAL
050	01 UN ATENDER DESPESAS COM SEGURO CONTRA INCÊNDIO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO TCDF.		692,66	NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS
	CONVITE			
010	01 UN ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, CONF. CONVITE Nº 09/94.		2.400,00	POLI ENGENHARIA COM. E REP. LTDA.
011	01 UN ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE "SOFTWARE" ZIM , CONF. CONVITE Nº 06/94.		1.250,00	RCM INFORMÁTICA LTDA
012	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA KS, CONF. CONVITE Nº 03/94.		360,00	SIMÃO ENGENHARIA COM. IND. LTDA
013	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVADORES, ATLAS, CONF. CONVITE Nº 02/94.		1.900,00	INDUSTRIAS VILLARES S/A
014	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM SISTEMA DE TELEFONIA KS, CONF. CONVITE Nº 03/94.		120,00	PANAVIDEO TECNOLOGIA E LETRÔNICA LTDA.
018	01 UN ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPROGRAFIA, CONF. CONVITE Nº 10/94.		3.900,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
019	01 UN ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPROGRAFIA, CONF. CONVITE Nº 10/94.		400,00	XEROX DO BRASIL LTDA
032	500 UN ENVELOPE SACO FORM. 185 X 248MM, CONF. CONVITE Nº 37/94.	0,07	35,00	CULTURA GRÁFICA E EDIT. L TDA
	TOMADA DE PREÇOS			
007	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVADORES OTIS, CONF. T.P. Nº 04/94.		3.000,00	ELEVADORES OTIS LTDA
008	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DO TCDF , CONF. TP 05/94.		11.100,00	UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA
017	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS NO PABX , CONF. TP Nº 07/94.		520,00	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
030	60 UN TONALIZADOR P/ MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, CONF. T.P. Nº 10/94.	25,50	1.530,00	TECHDATA INFORMÁTICA LTDA
031	01 UN ATENDER DESPESAS COM RETIRADA DE TODO CARPETE DO EDIF. ANEXO, T.P. 11/94		1.443,00	AMG TAPETES CARP. E ART. DECOR. LTDA
033	01 UN AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA MOD. CONF. PROPOSTA , T.P. 09/94.		615,00	LABO ELETRÔNICA S/A
035	01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, NOS EDIF. DO TCDF, T.P. Nº 01/93.		5.900,00	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA
	INEXIGÍVEL			
002	01 UN ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO TCDF.		11.700,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
003	01 UN ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS A ESTA CORTE E RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS.		3.400,00	TELEBRAÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
004	01 UN ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGÔTO , NAS DEPENDÊNCIAS DO TCDF.		6.000,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
005	01 UN ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTES E TELEGRAMAS DO TCDF.		1.400,00	ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
006	01 UN ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEX E OUTROS LIGADOS A TELECOMUNICAÇÕES.		160,00	EMBRATEL-EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES
015	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO EM EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS "HARDWARE", INST. NO TCDF.		1.900,00	COBRA - COMPUTADORES E SIST. BRASILEIRO
016	01 UN ATENDER DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS E SUPORTE DE "SOFTWARE" EM EQUIP. DE PROCES. DE DADOS .		300,00	COBRA - COMPUTADORES E SIST. BRASILEIRO

020	01 UN ATENDER DESPESAS COM ASSISTÊNCIA TÉC. DE "SOFTWARE MUNPS IPSUM MX".	370,00	IPSUM COMPUTADORES S.A.
021	01 UN ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOL "SIGESP".	3.000,00	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS
023	01 UN ATENDER DESPESAS COM ASSINATURA DOS DIÁRIOS DA UNIÃO E DA JUSTIÇA.	7.000,00	IMPRENSA NACIONAL
052	01 UN ATENDER DESPESAS COM ASSINATURA DO "JORNAL DE BRASÍLIA".	208,00	J. CAMARA E IRMÃOS S/A
055	01 UN AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DA"LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA"	690,38	LEX EDITORA S/A
	01 UN AQUISIÇÃO DE ASSINATURA "JURISPRUDÊNCIA DO STJ E TRIB. REGIONAIS FEDERAIS".	638,35	
058	01 UN ATENDER DESPESAS COM TAXAS DE CONDOMÍNIO E OUTROS ENCARGOS REF. AOS IMÓVEIS FUNCIONAIS.	1.400,00	CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQS 315.

ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO PRIVÊ LAGO NORTE I E II.
EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Compradores do Loteamento Privê Lago Norte I e II é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: representar os Associados na defesa de seus interesses, perante o Governo do Distrito Federal, órgãos da administração pública direta e indireta e quaisquer entidades públicas ou privadas, desenvolvendo esforços e tomando atitudes com a finalidade precípua de efetivar a definitiva regularização do Loteamento Privê Lago Norte I e II, em suas frações ideais de terreno, bem como, adoção de medidas judiciais e extrajudiciais. Composição da Diretoria: Diretor-Presidente, Vice Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico, Assessor de Imprensa e Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e três membros suplentes. Compete ao Diretor-Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Diretor-Presidente Hiroyuki nemoto.

(DAR R$ 29,60)

ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DE ATA

Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de Junho de 1995, para alteração do Estatuto Social e aprovação de sua nova redação. ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO - PRESIDENTE.

(DAR R$ 14,80)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 1995, às 14:00 horas, na sala de reunião desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de veículos, nos termos do Convite nº 020/95-CPL/RA.IX.

O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede da Administração Regional de Ceilândia.

Brasília-DF, 10 de julho de 1995

CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, interpôs recurso contra o julgamento da Tomada de Preços nº 193/95 — Processo nº 061.045043/93.

O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 10 de julho de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP — 033/95-CAESB, da forma que se segue: firma AUGUSTO LUIZ COELHO (ROCCO), vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 1.377,90.

Brasília, 11 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 21/95 - EMATER/DF

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público para o Emprego de Extensionista Rural-NS, Área de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Edital Normativo nº 047/94-IDR, publicado no DODF nº 082, de 29/04/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 12/07/95 a 23/08/95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL-NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
ROSÁRIO DE MARIA AROUCHE COBUCCI	05ª

Brasília-DF, 11 de julho de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02.DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

RESOLVE:

1. Tornar público que a candidata SILVÂNIA FEITOSA DE ALMEIDA, insc. nº 2034, clas. 2º lugar, foi considerada APTA no Teste de Aptidão Física previsto para o concurso público supracitado;
2. Convocar a referida candidata para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, entregar, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, os exames médicos previstos no subitem 7.3, do edital do concurso em questão.

Brasília-DF, em 10 de julho de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

RESOLVE:

Eliminar do concurso público ora citado, os seguintes candidatos: RICARDO ALEXANDRE SILVA BEZERRA, inscrição nº 2364, classificação 245º, JOSÉ JÚNIOR DE MORAIS, inscrição nº 10650, classificação 291º e MÁRIO SÉRGIO DA SIILVA ALVES, inscrição nº 6203, classificação 517º, por não ter apresentado, nesta Diretoria de Pessoal, no prazo estipulado, os documentos previstos no subitem 2.2, conforme prescreve o subitem 2.2.1, do item 2, tudo do edital do concurso público em tela.

Brasília-DF, em 10 de julho de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 023/95-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões P-1, P-2, P-13, P-45, P-90 e a granel.
Classe: 0502.
Data: 28.07.95 – Horário: 15:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SO - DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 06 de julho de 1995

EDUARDO SILVANO – Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 078/95-CPL/PMDF – Aquisição de Monitor de pressão arterial média não invasiva.
Data: 20.07.95 – Horário: 15:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SO - DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 06 de julho de 1995

EDUARDO SILVANO – Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/CPL/STb

Objeto: aquisição de cadeiras montadas sobre longarinas.
Entrega dos envelopes: dia 21.07.95, às 10 horas
Local: SECRETARIA DE TRABALHO
Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala 504 (sala de reunião)

A competente Comissão, constituída por Portaria de 8.2.95 (DO/DF 9.2.95), torna público que na data, na hora e no local acima indicados estará reunida para receber os envelopes de documentação e os de propostas e iniciar a licitação em epígrafe.

Brasília, 11 de julho de 1995

WALKIRIO PIERATTI
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para a LT 345 kV Itumbiara – Brasília Sul.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15.08.95.
HORÁRIO: 10 HORAS
LOCAL: Auditório do Ministério de Minas e Energia – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Subsolo
Brasília – DF

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" – Ed. Assis Chateaubriand – 7º andar (sala 736 – Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 13:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

(DAR - R$ 172,05)

JOSÉ GUILHERME SOARES
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de irrigação na SMPW — QD. 16 conjunto 02 — lote 03 — Núcleo Bandeirante. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 11,10)

BRB - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços advocatícios, com o Dr. WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, em conformidade com o disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 327/95.

SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para atividade de Central Dosadora de Concreto no local Avenida Sibipiruna Lotes 22/24 Águas Claras Taguatinga - DF.

(DAR R$ 9,25)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-CL-SEA

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de pontos de Informática.
Proc/Inter: 030.003.896/95 - Secretaria de Administração-DF

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foi julgada vencedora a empresa **ADLER - ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por ter cotado o menor preço e atendido às demais condições do ato convocatório.

Brasília, 10 de julho de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Administração

Convocação de Concursados

Edital Nº 012/95 - SEA

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade V - **(Motorista)** , Edital Normativo nº 102/91 - IDR, publicado no DODF nº 119 de 21.06.91, e Edital de Resultado Final nº 158/94 - IDR, publicado noDODF nº 198 de 13.10.94, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, no Auditório do Palácio do Buriti, dia 28/06/95, às 9:30 h., munidos dos seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Classificação	NOME
37	ROBSON DA SILVA JORGE
67	LUSSON LUIZ C. DE FREITAS
75	SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO
76	GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO
77	ROBERTO BRASIL DE LIMA
78	FRANCISCO MARIA FONTENELE
79	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
80	JOSÉ RIBEIRO MENDES
81	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
82	LÁZARO DA SILVA
83	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
84	CARLOS CÂNDIDO DA SILVA
85	JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA
86	JOÃO BATISTA DOS REIS
87	ANTONIO VICENTE GOMES
88	JARISVALDO NUNES DE SOUZA
89	MAURÍCIO DIAS PEREIRA
90	JURANDYR ROSENDO DOS SANTOS
91	TADEU BATISTA DA SILVA
92	JUSTINO MOURA DE SOUSA
93	JOÃO CORREIA DA SILVA
94	RAIMUNDO GOMES DOS REIS
95	ZENON DE OLIVEIRA MATOS
96	CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA
97	DAVID PEREIRA DOS SANTOS
98	JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO
99	LEVAIR APARECIDO DA CRUZ
100	JÚLIO CÉSAR DUARTE DA SILVA
101	JOAQUIM LUIZ DE SOUSA
102	ADEMAR AVELINO NASCIMENTO
103	JOÃO MARTINS DE MOURA
104	EDMILSON BENTO DIAS

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção no original, do DODF nº 123 página 73, de 28/06/95)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/95

TOMADA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA
Proc./Inter.: 170.000.094/95 - Secretaria do Trabalho

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da Tomada de Preços em referência que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela firma **PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA.**

Brasília, 11 de julho de 1.995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95-CPL-SEFP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

Grupos : 1402 ou/e,1404 ou/e, 1407 ou/e, 1408 ou/e, 1701 ou/e, 1705 ou/e 2201
Tipo : MENOR PREÇO
Data : 28/07/95
Horário : 10:00 h.
Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8310

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 10 de julho de 1995.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

PROCESSO Nº 55.00754/95
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/95

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do DETRAN/DF torna público o resultado do julgamento referente a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe:

FIRMA VENCEDORA: VITORAM CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA.

Brasília-DF, 12 de julho de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONVITE Nº 048/95
DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 1995, às 09:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER
VALOR: R$ 0,90.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 1995, às 09:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULARIOS/ ETIQUETAS.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,20.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 022/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 1995, às 09:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,50.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 01 de agosto de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, QUADRO MAGNÉTICO, MANEQUIM RESSUCIANNE, MINICOFRE, BELICHE, CAVALETES, CLAVICULÁRIO, TRENA, FICHÁRIO, ETC.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,20.

Brasília-DF, 11 de julho de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 004/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS TIPO CAMBURÔNIBUS PARA A SSP/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.07.95 às 16:00.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 314.8273.

BRASÍLIA-DF, 11 de julho de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
CONVITE Nº 02/95 CPL/DEPEM

OBJETO: Aquisição de água mineral potável acondicionada em garrafões de 20 litros
DATA E HORÁRIO: 03/07/95, às 16:00 horas.
LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reuniões)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, com o objeto acima anunciado foi anulada, segundo o artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Brasília (DF), 11 de julho de 1.995

PAULO OBDEGO BATISTA
Presidente da CPL-DEPEM/DF

SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
CONVITE Nº 03/95 CPL/DEPEM

OBJETO: Aquisição de água mineral potável acondicionada em garrafão de 20 litros
DATA E HORÁRIO: 21/07/95, às 16 horas
LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reuniões)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe, com o objeto acima anunciado, será iniciada mediante apresentação de documentos e propostas, na data, hora e local acima mencionados.

Outrossim, avisa que a respectiva Carta-Convite e seu anexo estão sendo oferecidos as empresas interessadas na sala 503 do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília (DF), 11 de julho de 1.995
PAULO OBDEGO BATISTA
Presidente da CPL/DEPEM

SECRETARIA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
CONVITE Nº 04/95 - CPL/DEPEM

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
Data e Horário: 24/07/95 às 16:00 horas
Local: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reuniões)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe,com o objeto acima enunciado, será iniciada mediante apresentação de documentos e propostas, na data, hora e local acima mencionados.

Outrossim, avisa que a respectiva carta-convite e seu anexo estão sendo oferecidos às empresas interessadas na sala 503 do anexo do Palácio do Buriti.

Brasília (DF), 11 de julho de 1995.
PAULO OBDEGO BATISTA
Presidente da CPL/DEPEM/DF

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
CGC/MF: 00.031.724/0001-00 - FONES: 224-3808 e 225-1508

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais **CONVOCA** a Categoria para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** dia 18 de julho de 1995, às 18:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de metade e mais um dos associados, ou em 2ª convocação, às 19:00 horas, com qualquer número de associados presente, na Sede da Entidade, sita à SCS, Ed. José Severo, 7º andar, Brasília, DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:a) Discussão e aprovação sobre o aumento da mensalidade sindical em benefício do Sindicato; b) Aumento e expansão dos benefícios concedidos aos Comerciários sindicalizados; c) Assuntos gerais. Brasília, 10 de julho de 1995.

RAIMUNDO NEVES
Presidente

(DAR R$ 27,75)

EMPAC AGROINDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IAMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Fabricação de embalagens e produtos plásticos, no local Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara nº 287 Taguatinga/DF.

(DAR R$ 11,10)

SINDICATO DOS FILÓSOFOS E TEÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEFIT/DF, a fim de atender as exigências da Normativa nº 03 do Ministério do Trabalho, Públicada em 10 de agosto de 1994, convoca para o dia 22 de julho de 1995, as 15:00 horas em caráter extraordinário os Filófosos e Teólogos do DF, para Assembléia de ratificação da ATA de fundação, a realizar-se à QNM 01 Conj. H lote 32 sala 104-Ceilândia Centro/DF. Brasília-DF, 11 de julho de 1995.-

Benedito Ferreira dos Santos
PRESIDENTE.
(DAR R$20,35)

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/95-SECAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO CENTRO DE CONVENÇÕES "ULISSES GUIMARÃES" BRASÍLIA-DF, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 27 de julho de 1995 - às 09:00 horas, na sala de licitação localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - D.F. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 11 de julho de 1995.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVERIA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.